



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°249

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,50

**PODER EXECUTIVO**

LEI N°14.284, de 30 de dezembro de 2008.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII DO ART.5º, AO ART.27, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, E AO ART.28 DA LEI N°14.201, DE 5 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O inciso VII do art.5º, o art.27, caput e parágrafo único, e o art.28 da Lei n°14.201, de 5 de agosto de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.5º...

VII - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos estaduais, municipais e as entidades privadas sem fins lucrativos, com os quais a Administração Estadual pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades estaduais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

...

Art.27. A fixação de despesa na Lei Orçamentária Anual e nos Créditos Adicionais para entidades privadas sem fins lucrativos a título de subvenções sociais, contribuições correntes e auxílios, deverá atender aos dispositivos instituídos pelo Decreto Estadual n°27.953, de 13 de outubro de 2005.

Parágrafo único. As despesas referidas neste artigo serão classificadas, obrigatoriamente, na modalidade de aplicação — Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos — cód. 50 — e nos seguintes elementos de despesas:

Subvenções Sociais — código 43;

Contribuições — código 41;

Auxílios — código 42.

Art.28. As entidades privadas sem fins lucrativos, selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, inclusive àquelas classificadas como Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIPs, que, respectivamente, firmarem contratos de gestão e termo de parceria com a Administração Pública Estadual, deverão atender às seguintes condições:

a) apresentação de Plano de Trabalho contendo, no mínimo:

1. as razões para a celebração do contrato ou convênio;

2. descrição completa do objeto a ser executado;

3. descrição das metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas;

4. etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

5. plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente ou contratante e, quando for o caso, sua contrapartida financeira;

6. cronograma de desembolso; e

7. declaração do conveniente ou contratado de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta;

b) comprovação da regularidade fiscal e previdenciária do conveniente ou contratado, mediante:

1. apresentação de Certidão Negativa de Débitos - CND, atualizada, comprovando a regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

2. apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

3. apresentação de Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certificado de Regularidade de Débitos Fiscais, comprovando a regularidade perante o Fisco Estadual;

4. apresentação de cópia do certificado ou comprovante do Registro de Entidades de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso;

5. apresentação de Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certificado de Regularidade de Débitos Fiscais, comprovando regularidade perante o Fisco Municipal da sede do conveniente;

6. apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certificado de Regularidade Fiscal para com a Receita Federal e a Dívida Ativa da União.

§1º A comprovação da regularidade, prevista na alínea b deste artigo, deverá ser feita antes da celebração do convênio ou assinatura do contrato e no início de cada exercício financeiro, se for o caso.

§2º Os contratos de gestão com as organizações sociais e os termos de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, terão dotações orçamentárias específicas junto à entidade governamental responsável pela ação.

§3º A transferência de recursos para entidades sem fins lucrativos será na modalidade de aplicação — Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos — Código 50.

§4º Compete ao órgão governamental firmador dos contratos de gestão com as Organizações Sociais e OSCIPs, disponibilizar ao cidadão, por meio da internet, consulta aos instrumentos pactuados, contendo, pelo menos, objeto, finalidade, representantes dessas entidades privadas e demonstrativo, periodicamente atualizado, da aplicação dos recursos.

§5º É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes e Órgãos das Esferas de Governo Federal, Estadual ou Municipal, ou respectivos cônjuges ou companheiros, sejam proprietários, controladores ou diretores.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI N°14.285, de 30 de dezembro de 2008.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$12.771.419.329,00 (doze bilhões, setecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, na forma do anexo I desta Lei, compreendendo, nos termos do art.165, §5º, da Constituição Federal, art.203, §3º da Constituição Estadual e da Lei Estadual n°14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado e do Ministério Público, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>
Vice - Governador <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Esporte <b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>	Secretaria da Infra-Estrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) <b>MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES</b>	Secretaria da Saúde <b>JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOAQUIM CARTAXO FILHO</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) <b>FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE</b>
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral <b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas estatais não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE  
INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art.2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e Seguridade e no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Controladas está assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	R\$1,00 TOTAL
	Receitas da Adm. Direta	Receitas Próprias da Adm. Indireta (1)	Receitas das Empresas Controladas	
1- RECEITAS CORRENTES	9.219.438.591,00	1.023.539.965,00	107.418.846,00	10.350.397.402,00
Receita Tributária	4.962.691.494,00	209.564.467,00	33.855.079,00	5.206.111.040,00
Receita de Contribuições	130.000,00	290.454.572,00		290.584.572,00
Receita Patrimonial	77.938.169,00	5.548.494,00	1.440.480,00	84.927.143,00
Receita de Serviços		16.433.864,00	35.451.541,00	51.885.405,00
Transferências Correntes	3.979.036.791,00	396.692.772,00	11.000.000,00	4.386.729.563,00
Outras Receitas Correntes	199.642.137,00	104.845.796,00	25.671.746,00	330.159.679,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	1.903.866.745,00	136.284.200,00	380.870.982,00	2.421.021.927,00
Operações de Crédito Internas	477.990.581,00		90.021.548,00	568.012.129,00
Operações de Crédito Externas	674.855.512,00		65.188.142,00	740.043.654,00
Transferências de Capital	739.518.061,00		225.661.292,00	965.179.353,00
Alienação de Bens	10.500.000,00	4.650.000,00		15.150.000,00
Outras Receitas de Capital	1.002.591,00	131.634.200,00		132.636.791,00
<b>Total</b>	<b>11.123.305.336,00</b>	<b>1.159.824.165,00</b>	<b>488.289.828,00</b>	<b>12.771.419.329,00</b>

(1) Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas Estatais Dependentes

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art.3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$12.771.419.329,00 (doze bilhões, setecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e nove reais) com o seguinte desdobramento:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$9.246.188.728,00 (nove bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$3.036.940.773,00 (três bilhões, trinta e seis milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e setenta e três reais);

III - no Orçamento de Investimentos das Empresas, em R\$488.289.828,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos vinte e oito reais).

Art.4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e Seguridade e no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Controladas, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	RS1,00 TOTAL
	Receitas da Adm. Direta	Despesa da Adm. Indireta (1)	Despesas das Empresas Controladas	
DESPESAS CORRENTES	7.936.357.921,00	940.734.661,00	51.247.491,00	8.928.340.073,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.085.929.524,00	396.862.514,00	26.486.400,00	4.509.278.438,00
Juros e Encargos da Dívida	235.902.212,00			235.902.212,00
Outras Despesas Correntes	3.614.526.185,00	543.872.147,00	24.761.091,00	4.183.159.423,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.154.661.605,00	219.089.504,00	437.042.337,00	3.810.793.446,00
Investimentos	2.530.955.228,00	183.023.504,00	350.564.044,00	3.064.542.776,00
Inversões	171.380.648,00	36.066.000,00	86.478.293,00	293.924.941,00
Amortização da Dívida	452.325.729,00			452.325.729,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.285.810,00			32.285.810,00
<b>Total</b>	<b>11.123.305.336,00</b>	<b>1.159.824.165,00</b>	<b>488.289.828,00</b>	<b>12.771.419.329,00</b>

(1) Despesa com recursos próprios das Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas Estatais Dependentes

Parágrafo único. Integram esta Lei, nos termos do art.10 da Lei Estadual nº14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas e dos créditos orçamentários, para a programação de trabalho dos Poderes e do Ministério Público, órgãos e entidades e unidades orçamentárias.

### Seção III

#### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art.5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2009 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.39, da Lei Estadual nº14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art.6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, da fonte de recurso do Tesouro de que trata o art.10, da Lei Estadual nº14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos incisos I, II e III do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964;

II - suplementar dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas de transferências constitucionais relativas aos ICMS, IPVA, IPI – exportação e Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás aos Municípios, no limite do excesso de arrecadação desses impostos, em conformidade com o previsto no inciso II, do §1º e nos §§3º e 4º, todos do art.43 da Lei nº4.320, de 17 de março 1964;

III – suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

IV - suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios, em conformidade com o previsto no inciso II, do §1º, e nos §§3º e 4º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;

V - abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, ou quando houver alterações de competências, em conformidade com o previsto no inciso III, do §1º do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos;

VI – abrir créditos suplementares para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de anulações de dotações, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2008;

VII - abrir créditos suplementares para atendimento de despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública estadual, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta lei, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2008;

VIII - abrir créditos suplementares para atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos estaduais e dos militares prevista no art.37, inciso X, da Constituição, e no art.54 da Lei Estadual nº14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta Lei e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2008;

IX - abrir créditos suplementares para dotações orçamentárias consignadas à título de transferidoras do Tesouro Estadual, das fontes de recursos “00”, “01”, “04” e 50, da Secretaria de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros do Poder do Ceará.

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art.7º Em cumprimento ao disposto no art.32, §1º, inciso I, da Lei nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art.60 da Lei Estadual nº14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art.52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

### CAPÍTULO IV

#### DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2008-2011, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações orçamentárias e os novos Programas e Ações Orçamentárias criados nesta Lei, em conformidade com o disposto nos arts.6º e 8º da Lei nº14.053, de 7 de janeiro de 2008, do Plano Plurianual 2008-2011.

Art.9º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I  
LEI ORÇAMENTÁRIA 2009  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos  
(art.2º, §1º, alínea II, da Lei 4.320/64)

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita Tributária	5.206.111.040,00		Pessoal e Encargos Sociais	4.509.278.438,00	
Receita de Contribuições	290.584.572,00		Juros e Encargos da Dívida	235.902.212,00	
Receita Patrimonial	84.927.143,00		Outras Despesas Correntes	4.183.159.423,00	
Receita de Serviços	51.885.405,00		Superávit	1.422.057.329,00	
Transferências Correntes	4.386.729.563,00		<b>TOTAL</b>	<b>10.350.397.402,00</b>	
Outras Receitas Correntes	330.159.679,00				
<b>TOTAL</b>		<b>10.350.397.402,00</b>			
Superávit do Orçamento Corrente		1.422.057.329,00			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	1.308.055.783,00		Investimentos	3.064.542.776,00	
Alienação de Bens	15.150.000,00		Inversões Financeiras	293.924.941,00	
Transferências de Capital	965.179.353,00		Amortização da Dívida	452.325.729,00	
Outras Receitas de Capital	132.636.791,00		<b>TOTAL</b>	<b>3.810.793.446,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2.421.021.927,00</b>			
<b>RESUMO</b>					
RECEITAS CORRENTES	10.350.397.402,00		DESPESAS CORRENTES	8.928.340.073,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.421.021.927,00		DESPESAS DE CAPITAL	3.810.793.446,00	
<b>TOTAL</b>		<b>12.771.419.329,00</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.285.810,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>12.771.419.329,00</b>	

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº29.596**, de 30 de dezembro de 2008.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO  
DECRETO Nº17.710 DE 7 DE  
JANEIRO DE 1986, ALTERADO  
PELO DECRETO Nº21.392 DE 31 DE  
MAIO DE 1991, O QUAL DISPÕE  
SOBRE O ENSINO DA POLÍCIA  
MILITAR, CONSOANTE A LEI  
Nº10.945 DE 14 DE NOVEMBRO DE  
1984.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, inciso IV, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de introdução e supressão de algumas disciplinas no Currículo do Curso de Formação de Soldado PM, objetivando a atualização do conhecimento policial militar; CONSIDERANDO o interesse de operacionalização do ensino e formação dos integrantes da Polícia Militar, DECRETA:

Art.1º O caput e o §2º do Art.19 e o Art.22 do Decreto Nº17.710 de 7 de janeiro de 1986, alterado pelo Decreto Nº21.392 de 31 de maio de 1991, passam a vigorar com as seguintes redações: "Art.19 O Curso de Formação de soldado PM terá a carga horária de 1.020 horas/aula, sendo de caráter eliminatório e classificatório, e terá como premissa transmitir ao futuro miliciano comportamento e conhecimento básico atinentes à área da Segurança Pública, critério peculiar aos bons profissionais para exercício do seu mister.

(omissis)  
§2º O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Soldados PM estão discriminados no Anexo Único deste decreto.

(omissis)  
"Art.22 A avaliação da aprendizagem no ensino e na instrução é feita tendo por objetivo a mensuração do conhecimento escolar adquirido pelo aluno no decorrer do respectivo Curso."

Art.2º Revoga-se o parágrafo único do Art.23, sendo acrescidos os §§1º, 2º e 3º com as, seguintes redações:

Art.23 (omissis)

§1º A inclusão e a quantidade dos meios de verificação referidos no caput deste artigo constarão do Plano de Unidade Didática.  
§2º A avaliação da aprendizagem quando tratar-se do Curso de Formação de Soldados PM será realizada após a conclusão de todos os módulos de aprendizagem por meio de avaliação individual, composto, unicamente, de uma prova objetiva abrangendo toda a matéria lecionada.

§3º O meio de verificação mencionado no §2º terá resultado expresso em nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez), cujo perfil mínimo para aprovação no Curso é 7 (sete), correspondendo ao acerto de 70% das questões formuladas na prova."

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMCE  
CURRÍCULO E CARGA HORÁRIA  
I – ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Seminário Introdutório	08
02	Comunicação e Expressão	20
03	Sociedade Ética e Cidadania	20
04	Introdução ao Estudo do Direito	20
05	Fundamentos de Direito Constitucional	20
06	Fundamentos de Direito Administrativo	20
07	Fundamentos de Direito Penal	20
08	Fundamentos de Direito Penal Militar	20
09	Fundamentos de Direito Civil	20
10	Fundamentos de Direito Ambiental	20
11	Fundamentos de Direitos Humanos	30
12	Fundamentos de Direito Processual Penal	20
13	Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	20
14	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	20
15	Fundamentos Psicossociais da Atividade Policial	30
16	Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência	20
17	Fundamento da Atividade Profissional da Segurança Pública	20
18	Educação Física	60
Total Carga Horária		408 h/a

II – ENSINO PROFISSIONAL

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Sistema de Segurança Pública no Brasil	20
02	Legislação da Polícia Militar	30
03	Atendimento em Emergências Médicas (Pronto Socorro)	20
04	Telemática – Telecomunicações e Informática	20
05	Instrução Geral	40
06	Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	40
07	Técnica Policial Militar	90
08	Doutrina de Polícia Comunitária	40
09	Armamento (letal e não letal) e Equipamento	30
10	Ordem Unida	40

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
11	Inteligência Policial	20
12	Defesa Pessoal	60
13	Tiro Policial Defensivo	60
14	Direção veicular Aplicada a Atividade Policial Militar	28
Total Carga Horária		538 h/a

## III – ENSINO COMPLEMENTAR

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Seminário Temático I - Prevenção ao Uso de Drogas: o papel do Policial.	08
02	Seminário Temático II - Sistema de Seg. Pública: a Experiência do Estado do Ceará.	08
03	Seminário Temático III - Qualidade de Vida e Prática Profissional	08
04	Ação Policial Supervisionada (Estágio Reflexivo).	50
Total Carga Horária		74 h/a
Total Geral da Carga Horária		1.020 h/a

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº29.597**, de 31 de dezembro de 2008.

**DISPÕE SOBRE A BOLSA DE CUSTEIO DE DESPESAS PESSOAIS PARA OS CANDIDATOS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA CARREIRA DE PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, inciso IV, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO que o certame atinente ao concurso público para o ingresso na carreira de Praça da PMCE passou a ter três etapas, consoante a Lei Nº14.113, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13.05.2008; CONSIDERANDO que a formação profissional passou a ser a terceira etapa do concurso público, onde também serão realizadas a avaliação psicológica, a prova de capacidade física e a investigação social; CONSIDERANDO que a responsabilidade pela capacitação e formação do candidato fica a cargo do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UNB; CONSIDERANDO que o candidato nessa etapa ainda não pertence aos quadros da PMCE, sendo, portanto, civil para todos os efeitos, por não haver concluído todas as etapas do certame; CONSIDERANDO a necessidade da concessão de bolsa para o custeio das despesas pessoais do candidato, haja vista haver efetivos distribuídos nas Unidades Formadoras na Capital, Região Metropolitana e inclusive no Interior do Estado; DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a concessão de bolsa para custeio de despesas pessoais ao candidato ao cargo de Soldado PM da carreira de praças da Polícia Militar do Ceará, enquanto estiver vinculado ao curso de formação profissional,

Art.2º O valor da bolsa de custeio a ser percebida pelo candidato durante seu vínculo com o curso de formação profissional ficará estabelecido no valor de R\$629,29 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

Art.3º Perderá o direito a percepção da bolsa de custeio, o candidato que, por qualquer motivo, seja desligado do curso de formação profissional.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER à Dra. **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, **10 dias restantes de férias**, referente ao exercício de 2008, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.7º, inciso XVII da Constituição Federal, combinado com o art.167, inciso VII da Constituição Estadual, a partir de 7 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** a cidade, no período de 25 a 27 de novembro de 2008, a fim participar da 92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e a 39ª Reunião Ordinária da Associação Brasileira do Meio Ambiente - ABEMA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$943,34 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.276,81 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** as cidades de Catarina, Acopiara e Tauá-Ce, no período de 20 a 22 de novembro de 2008, a fim participar da XI Reunião Ordinária do Pacto Ambiental da Região dos Inhamuns e do X Seminário Integrado de Defesa Ambiental dos Inhamuns com o Tema: PROJETO MATA BRANCA - UMA CONQUISTA AMBIENTAL, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Recife/PE, no dia 01/12/2008, a fim participar da reunião de Secretários de Estado do Nordeste que antecederá o IX Fórum dos Governadores do Nordeste, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$677,30 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.011,62 (hum mil, onze reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a Salvador/BA, no período de 11 à 14/12/2008, a fim participar do Fórum dos Secretários e Dirigentes da Cultura da Região Nordeste, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.614,00 (hum mil, seiscentos e quatorze reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três

reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$943,34 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.661,09 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a João Pessoa/PB, no período de 30/10 à 01/11, a fim participar do Fórum dos Secretários e Dirigentes da Cultura da Região Nordeste, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.076,00 (hum mil, setenta e seis reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$1.138,51 (hum mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.308,92 (dois mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 4 a 5 de novembro do corrente ano, a fim participar de reunião sobre Reforma Tributária, junto a Câmara dos Deputados, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$276,68 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.037,24 (um mil, trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.878,83 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reuniões sobre Reforma Tributária, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS/MF e Conselho Nacional de Política Fazendária - COFAZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$92,22 (noventa e dois reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.081,44 (um mil, oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.431,14 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea I do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I,

alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 16 a 17/12/2008, a fim participar do evento "SEGURANÇA CIDADÃ", no Salão Negro do Ministério da Justiça, conforme SPU nº08624644-5, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/DF/Fortaleza, no valor de R\$1.718,64 (hum mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.560,21 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 29/10/2008 a 30/10/2008, a fim participar de reunião com o Ministro da Educação, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.256,62 (hum mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.098,21 (dois mil e noventa e oito reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a MANAUS/AMAZONAS, no período de 26 a 29 de novembro de 2008, a fim participar da XXXI Reunião Plenária Nacional, do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação-FNCE, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$645,61 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R\$1.487,42 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.312,79 (três mil trezentos e doze reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 02 e 03/12/2008, a fim de participar do Ciclo de Audiências Públicas promovido pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, a fim de colher subsídio para revisão da Resolução CNE/CEB nº03, de 08 de outubro de 1997, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$979,34 (novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.870,93 (hum mil oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 03 A 04/12/2008, a fim de participar de reunião com Arquiteto Héctor Vigieca sobre o Projeto de Arquitetura e Engenharia do Estádio Castelão Para Copa 20014, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,73 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.458,98 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.254,46 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a **viajar** a cidade de Salvador - BA, no período de 01 a 03 de dezembro de 2008, a fim de fazer visitas à Ouvidoria Geral e ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% cinquenta por cento, no valor total de R\$1.152,85 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.173,78 (hum mil cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.430,38 (Dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº1690001X, desta Secretaria da Educação, a **viajar** a cidade

de Madri/Espanha, no período de 30/11 a 06/12/2008 a fim de Participar do Seminário Hispano Brasileiro - Análisis Actual de La Educación en Brasil y España y de la Enseñanza del español en el Sistema Educativo Brasileiro, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$766,92 (setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), no valor total de R\$3.451,14 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$327,68 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oitenta centavos), totalizando R\$3.778,82 (três mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 15º e seu §2º, grupo H e classe I do Anexo II do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o Decreto 26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF e à cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 12 e 13 de novembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), num total de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$945,33 (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.498,46 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º e 16; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, a **viajar** a Sobral e Reriutaba/CE, no período de 05 a 06 de dezembro de 2008, a fim Acompanhar o Senhor Governador nas Solenidades de Assinatura das Ordens de Serviço da Restauração da Rodovia CE - 240 e Pavimentação Asfáltica da CE - 445, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, a **viajar** a Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 12 de dezembro de 2008, a fim participar de Reunião na CBTU e no Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, para tratar de assuntos do METROFOR, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,72 (setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e

passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.781,74 (Hum mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.577,22 (Dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, a **viajar** a cidade de Brasília (DF), no período de 04 e 05 de novembro de 2008, a fim de participar das Reuniões de Negociação das Minutas Contratuais do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará - Cidades do Ceará, no Escritório do Banco Mundial, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$784,24 (setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.625,83 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, Secretário da Justiça e Cidadania, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 01 e 02 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da abertura do Encontro Nacional dos Programas de Proteção, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), acrescidos de 60% (Sessenta Por cento), no valor total de R\$737,83 (Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$821,34 (Oitocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.662,92 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, Secretário da Justiça e Cidadania, a **viajar** a São Luiz - MA, no período de 11 a 13 de Dezembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião Extraordinária do CONSEJ - Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), acrescidos de 40% (por cento), no valor total de R\$1.076,00 (Hum Mil e Setenta e Seis Reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luiz-MA/Fortaleza, no valor de R\$589,30 (Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), perfazendo um total de R\$1.769,05 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e

conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 11 a 13 de novembro de 2008, a fim de participar do Seminário Internacional de Planejamento Territorial do Brasil e apresentar emendas ao Orçamento Geral da União de 2009 à Bancada Federal do Ceará, no Congresso Nacional, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.018,18 (hum mil, dezoito reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$2.351,65 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** a cidade de Belém - PA., no período de 16 a 17 de outubro de 2008, a fim de participar do XXXV Fórum Nacional de Secretários de Estado de Planejamento, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,71 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.303,95 (hum mil, trezentos e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.099,41 (dois mil, noventa e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** a cidade de João Pessoa - PB., no período de 17 a 18 de novembro de 2008, a fim de: I - no dia 17/11 - representar o Senhor GOVERNADOR DO ESTADO, na abertura do Seminário IntegraNordeste; II - dia 18/11 - proferir a Palestra "Políticas de Desenvolvimento Regional - O papel dos Governos Estaduais", concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$645,60 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$749,35 (setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo I do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** às cidades: I. Florianópolis - SC., no período 3 a 5 de dezembro de 2008, participar do XXXVIII Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$1.291,20 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos); II. Brasília - DF, no dia 8 de dezembro de 2008, participar de Mesa Redonda, no escritório do Banco Mundial, em que serão discutidos assuntos relacionados ao desenvolvimento regional nos Estados Brasileiros, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$153,71 (cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.012,58 (três mil, doze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$4.757,22 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 18 de novembro de 2008, a fim de participar de Reunião no Ministério das Relações Exteriores e do Fórum do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I - CONSECTI, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (Hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.619,24 (Hum mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.952,72 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 11 de dezembro de 2008, a fim de participar da Reunião do Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE e da Posse do Ministro Ubiratan Aguiar, no Tribunal de Contas da União, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$491,89 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília, no valor de R\$478,60 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.812,08 (hum mil, oitocentos e doze reais e oito centavos), ficando à conta da CGEE, a passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478,

de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 18/11/2008, a fim de participar de reunião com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$579,65 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$929,36 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Tauá-CE., no dia 20/11/2008, a fim de participar da solenidade de abertura da VI FESTBERRO - Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ., no período de 24 a 26/11/2008, a fim de participar de reunião no INCRA, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Desenvolvimento Agrário em Brasília, e no Rio de Janeiro participar da solenidade de abertura da Feira Nacional da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.183,62 (hum mil cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.999,49 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.390,63 (três mil trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade do Crato-CE., no período de 04 a 06/12/2008, a fim de participar do V Berro Cariri, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no dia 25 de novembro de 2008, a fim de participar, no Plenário do Senado, da solenidade em homenagem a Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza-AJE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e trinta e sete reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.119,27 (hum mil cento e dezenove reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.468,96 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a Brasília-DF e Goiânia-GO, no período de 28 a 29 de novembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, em Brasília, no dia 28 e participar do Seminário "Principais Leis da Administração Pública", em Goiânia, no dia 29, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$645,59 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.285,17 (hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$2.138,26 (dois mil cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 11 de dezembro de 2008, a fim de participar da Sessão Extraordinária de posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ubiratan Diniz de Aguiar e Benjamin Zymler nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos

de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e trinta e sete reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.066,63 (hum mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.908,20 (hum mil novecentos e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a São Paulo - SP, no período de 17 a 19 de junho de 2008, a fim de Participar do Salão do Turismo 2008, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.049,03 (hum mil quarenta e nove reais e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavo), totalizando R\$1.143,44 (hum mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário de Estado do Turismo, a **viajar** a Parnaíba - PI, no dia 26 de agosto de 2008, a fim de participar da Solenidade de Assinatura da Ordem de início dos Serviços de Ampliação do Aeroporto de Parnaíba - PI, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$199,83 (cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e trinta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$303,58 (trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a Brasília - DF e Rio de Janeiro - RJ, no período de 20 a 24 de outubro de 2008, a fim de participar do 36º Congresso Brasileiro de Agências de Viagens e Exposição de Turismo - Feira das Américas ABAV 2008 e Reunião no Ministério do Turismo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) em Brasília -DFe 50% (cinquenta por cento) no Rio de Janeiro - RJ, no valor total de R\$2.105,92 (dois mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos), mais 02 ajuda de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.531,19 (hum mil, quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$3.844,61 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O SECRETÁRIO DO TURISMO, **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP e Brasília - DF, no período de 17 a 19 de novembro de 2008, a fim de participar da reunião com Operadoras e Companhia Aérea em São Paulo - SP e Reunião no Ministério do Turismo em Brasília - DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) em São Paulo - SP e 60% (sessenta por cento) em Brasília - DF, no valor total de R\$1.168,25 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), mais 02 ajuda de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.253,84 (hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.629,59 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 11/11/2008, a fim de participar de Reunião junto à equipe do Banco Mundial para tratar de pendências na documentação para negociação do PROGERIRH II, concedendo-lhe 1½ (um diária e meia), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.352,34 (hum mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.193,92 (dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 18/11/2008, a fim de participar de Reunião junto à equipe do Banco Mundial para tratar de pendências na documentação para negociação do PROGERIRH II, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2.213,49 (dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$856,44 (oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.173,68 (três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de RECIFE/PE, no período de 30/11/2008 A 02/12/2008, a fim de participar de Reunião de Secretários dos Recursos Hídricos do Nordeste e IX Fórum dos Governadores do Nordeste, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,85 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$563,04 (quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.819,65 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário de Estado, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 20 e 21 de novembro de 2008, a fim de participar de reuniões e visitas técnicas com a equipe do Programa Cidades do Ceará I, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$434,14 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$641,65 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** a Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de outubro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$841,58 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$706,22 (setecentos e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG no período de 10 a 12 de dezembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$384,29 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.256,61 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), bem como passagem aérea no trecho

Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.638,48 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** às cidades de Choró, Madalena, Itaitira, Tururu, Tejuçuoca, Itapipoca, Amontada, Itarema, Bela Cruz, Uruoca, Granja, Camocim, Barroquinha, Chaval, Viçosa do Ceará, Croatá e Graça, no período de 11 a 13.11.2008, a fim de realizar visitas às obras do PROARES, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), no valor total de R\$345,85 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade do Crato, no período de 15 a 16.07.2008, a fim de participar do Encontro: Um Novo Olhar para o Idoso Caririense, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), no valor total de R\$207,51 (Duzentos

e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** as cidades de Orós, Quixelô e São João do Jaguaribe, no período de 05 a 06.11.2008, a fim de participar da entrega de cheques do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), no valor total de R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, **15 (quinze) dias restantes de férias** do período aquisitivo 2007/2008, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.7º combinado com o art.39, §3º da Constituição Federal, e art.2º do Decreto nº20.769, de 11 de junho de 1990, a serem gozados no período de 05 a 19 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e convidada, relacionadas no Anexo Único deste Ato, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participar da CÚPULA MUNDIAL DA FAMÍLIA + 4, atendendo a convite da Sra. Suzanne MubaraK, Primeira Dama do Egito, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, com o art.1º, § único; §2º do art.3º; §1º do art.4º, do Decreto nº27.561, de 16 de setembro de 2004 e § único do art.2º da Lei nº13.515, de 20 de agosto de 2004, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	GRUPO	DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
MARIA CÉLIA HABIB MOURA FERREIRA GOMES	Técnico/Convidada	IV	28.11.2008 a 05.12.2008	CAIRO/EGITO	C	7.1/2	304,92	2.286,90	173,25	13.571,12	16.031,27
MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA	Coordenador DNS-2	III	28.11.2008 a 05.12.2008	CAIRO/EGITO	C	7.1/2	325,71	2.442,83	173,25	6.029,41	8.645,49
TOTAL									24.676,76		

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MÁRCIA LEILAH SOARES DA SILVA**, matrícula nº169324.1-8, lotada no Gabinete do Governador do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA**, matrícula nº547123-1-6, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias - DER, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 25 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA

CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13/2008**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13/2008; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de janeiro de 2009, com término em abril de 2009; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2008 - Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Francisca das Chagas Andrade de Moraes - INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC.

Sabrine Gondim

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 134/2008**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: “Biquini Cavado”, através de **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação musical para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”**, da banda musical

“Biquini Cavado” no dia 10/01/2009 na cidade de Fortaleza, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº100/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08565685 2 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e “Biquini Cavado”, através de João Carlos Diógenes Parente, D&E Promoções de Eventos Ltda.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**PORTARIA Nº283/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SALOMÃO NOGUEIRA LIMA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº108.508-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Poranga, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de dezembro de 2008, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues

CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº284/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues

CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2008-CM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	22 a 23/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Marco	1 e 1/2	67,63	101,45
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	22 a 23/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Marco	1 e 1/2	67,63	101,45
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	22 a 23/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Marco	1 e 1/2	67,63	101,45
Sérgio Braga de Sousa	SubTenente PM	V	22 a 23/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Marco	1 e 1/2	53,80	80,70
Renato Nogueira de Araújo	SubTenente PM	V	22 a 23/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Marco	1 e 1/2	53,80	80,70
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	22 a 23/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Marco	1 e 1/2	53,80	80,70
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	22 a 23/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Marco	1 e 1/2	53,80	80,70
Joaquim Benevenuto de Sousa	Cabo PM	V	22 a 23/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Marco	1 e 1/2	53,80	80,70
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	22 a 23/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Marco	1 e 1/2	53,80	80,70
Edilberto Rodrigues da Silva	Cabo PM	V	23/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Marco	1/2	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº334/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar **ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa, como gestor do Contrato nº39/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Servel - Comércio Prestação de Serv. de mão de obra especializada Ltda. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº335/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa, como gestor do Contrato nº40/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Biotec Dedetizadora Ltda ME. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa, como gestor do Contrato nº42/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Christiane Vieira Rodrigues - ME. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, Procurador Assistente como gestor do Contrato nº43/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Mobran Indústria Comércio e Representações Ltda. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de dezembro de 2008.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342/2008, 17 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Rep. Judicial	000029.2.5	A	40
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	40
Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Rep. Judicial	095392.1.2	A	40
Helena Fernandes de Oliveira	Assistente da Rep. Judicial	097612.1.7	A	40
Joana Dârc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	40
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	40
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Rep. Judicial	096715.1.X	A	40
Maria Lúcia do Nascimento	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	40
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Rep. Judicial	001701.4.3	A	40
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	40
Rosa Maria Sousa de Almeida	Assistente da Rep. Judicial	100155.1.0	A	40
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	40
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D. O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de FEVEREIRO/2009.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Carolina de Moura Alencar	Articulador	405038.1.1
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Representação Judicial	008350.3.X
Bárbara Barbosa de Barros	Articulador	405039.1.9
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Representação Judicial	000029.2.5
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405029.1.2
Helena Fernandes de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	097612.1.7
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405021.1.4
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6

**PORTARIA Nº338/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como gestor do Contrato nº44/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa StudioCad Projetos e Apresentações Ltda. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar MARIA VÂNIA PIRES COSTA**, Orientador da Célula Administrativa, como gestor do Contrato nº45/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº340/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO, ANTÔNIO DE SOUZA, CÉLIA MARIA ARAÚJO MARIANO, HARLEY RODRIGUES MAGALHÃES, JEAN MARCEL OLIVEIRA DA SILVA e SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA**, para, sem prejuízo de suas atividades funcionais, sob a presidência da primeira, **constituírem a Comissão** do balanço do almoxarifado do ano de 2008, lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
Maria Lúcia do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	169742.1.8
Maslowa Pinheiro Rodrigues	Assessor Técnico	405024.1.6
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Raimunda Jozielma Viana	Assessor Técnico	405025.1.3
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Terezinha Lénis Almeida Abreu	Orientador de Célula	163119.1.5
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405.027.1.8
Yanna do Vale Alcântara	Articulador	405036.1.7
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº96/2008**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº02/SEPLAG/CCC. OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA **CONTRATAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA PARA A PROMOÇÃO DE CRÉDITO, PRODUTOS E SERVIÇOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ESTADUAIS CIVIS E MILITARES, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, POR MEIO DE CARTÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA E DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS-CCC torna público que dará prosseguimento ao processamento licitação acima referenciada, em razão da suspensão das liminares concedidas nos autos dos Mandados de Segurança nº2008.0034.9634-8 e 2008.0033.8469-8. REALIZAÇÃO: às 10h do dia 12 de janeiro de 2009 na Comissão Central de Concorrências – Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br., As Notas de Esclarecimentos 01 e 02 estão disponibilizadas no site: www.seplag.ce.gov.br. Permanecem inalterados os termos e anexos que compõem o Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008093**

OBJETO: **Aquisição de tubos galvanizados sem costura e com costura**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº511/2008, até o dia 14/01/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008024**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008024**, cujo objeto é a contratação de serviço de seguradora para efetuar as coberturas de seguro de vida em grupo para os empregados, ocupantes de cargos comissionados e de gratificação e jovens aprendizes da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, sendo o certame **DESERTO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008314**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008314, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's: Calçados de segurança, luva e outros, para o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina – SESMT do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS**: 1000 MARCAS LTDA, o item 01, com o valor de R\$24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); ESPERANÇA NORDESTE LTDA, o item 11, com o valor de R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME, o item 03 com o valor de R\$1.113,21 (hum mil, cento e treze reais e vinte e um centavos); ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, o item 09 com o valor de R\$8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais). O processo licitatório foi adjudicado em 23/12/2008 às 09:17 horas e homologado em 23/12/2008 às 19:36 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008369**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica que o Pregão Eletrônico Nº2008369, cujo objeto é a aquisição de seringa para insulina e fita capilar para glicemia para a população diabética e controle dos níveis de glicemia dos pacientes atendidos pelo CENTRO INTEGRADO DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH/SESA, teve como **vencedora** a empresa: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME** no Item 02, com o valor de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), adjudicado em 18/12/2008 às 18h:15min, tendo sido o item 01 cancelado em 30/10/08 às 10h12min. Homologado em 20/12/2008 às 09h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº140/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **CÁSSIO TERSANDRO DE CASTRO ANDRADE**, para exercer a função de confiança de Ouvidor-Chefe, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 22 de dezembro de 2008 a 16 de janeiro de 2009. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas. Presentes: Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e Lúcio Correia Lima, ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0007/2008; Reclamante: Augusto Borges Júnior; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0573/2007; Reclamante: Francisca Joelma da Silva; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0609/2006 (Recurso à ANEEL); Recorrente: Miro José Faheina Chaves; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0644/2007; Reclamante: Rosilene Santana dos Santos; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0919/2006; Reclamante: Neurocentro Sociedade Civil Ltda; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0726/2007; Reclamante: Timóteo Sérgio Ferreira Lima; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0745/2007; Reclamante: Wilson Alves Damasceno; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. PCTR/OUV/0001/2008-PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO; Recorrente: Nerilson Moreira Araújo; Recorrida: Pegasus Locação de Veículos Ltda; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão, nos termos do voto do Relator. Outros Processos: PCTR/CTR/0030/2008; Assunto: Ação de Fiscalização Indireta no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Complementar; Interessado: Ministério Público do Estado do Ceará – Promotorias de Justiça de Cidadania, Transito e Defesa do Patrimônio Público. Decisão: O Conselho Diretor, por unanimidade, aprovou o Relatório de Fiscalização Indireta RF/CTR/0002/2008 e seu complemento FD/CTR/0144/2008 e decidiu pelo seu encaminhamento ao Interessado, com cópias ao DETRAN e SEINFRA para conhecimento e providências cabíveis. PGAS/CET/0006/2007; Assunto: Minuta de Resolução que disciplina os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado, prestado pela Companhia de Gás do Ceará (Cegás). Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a Audiência Pública na modalidade Intercambio Documental no período de 22 de dezembro de 2008 a 21 de janeiro de 2009. Outros Assuntos; Convênio nº20/2001: O Conselho, por unanimidade, decidiu encaminhar a Minuta de Termo Aditivo ao

Convênio nº20/2001, para assinaturas, à Secretaria das Cidades e à CAGECE. Término: 12:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
CONSELHEIRA DIRETORA  
Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Sérgio José Freire de Miranda

\*\*\* \*\*

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0010/2008**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), comunica a todos os interessados no Setor de Gás Canalizado, que está realizando Audiência Pública, na modalidade Intercambio Documental, no período de 22 de dezembro de 2008 a 21 de janeiro de 2009, com o objetivo de **divulgar e obter contribuições para o aperfeiçoamento da Minuta de Resolução que disciplina os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado**, prestados pela Companhia de Gás do Ceará - Cegás. O arquivo da Minuta de Resolução pode ser obtida no sítio da Arce na internet ([www.arce.ce.gov.br](http://www.arce.ce.gov.br)), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br), ou ainda, por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Economista Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº104 Série 2 Ano IX, 02 de junho de 2006, que publicou a Portaria nº039/2006 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** com vigência a partir da respectiva publicação. **Leia-se:** com vigência a partir de 19 de abril de 2006. Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PARECERES**

Emissão: 15/12/08

RELAÇÃO DE PARECERES 00426/08, 00469/08, 00506/08, 00537/08, 00547/08, 00548/08, 00550/08, 00559/08, 00560/08, 00561/08, 00563/08, 00564/08, 00565/08, 00567/08, 00568/08, 00569/08, 00570/08, 00571/08, 00572/08, 00573/08, 00574/08, 00575/08 E 00584/08,

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
426/08	082800812	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Analisa, responde e orienta quanto à concessão de autorização temporária de pessoas leigas para o magistério no curso de ensino fundamental.
469/08	063631369	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Deputado Furtado Leite, em Santana do Cariri, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar.
506/08	084035692	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Maria Sueli Gomes Moura a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fernando Falcão, de Acaraú, até 31.12.2010.
537/08	084721391	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a alteração de nota na Guia de Transferência do ex-aluno Francisco Jocélio Silveira, do Colégio Estadual Liceu do Ceará para o Colégio Fênix Caixeiral.
547/08	084721588	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Educandário Princesa Isabel, nesta capital.
548/08	072096438	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental DL, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, da 1ª à 5ª série, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza a mudança de denominação de Escola de Alfabetização Dentinho de Leite para Escola de Ensino Fundamental DL.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
550/08	084721910	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde a Regina Márcia Lemos Ferreira e faz advertência ao Colégio GEO Fátima.
559/08	082797420	GUARACIARA BARROS LEAL	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, exclusivamente na área jurídica, até 31 de dezembro de 2012, e dá outras providências.
560/08	082797390	MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará para ministrar cursos de pós-graduação lato sensu, exclusivamente na área jurídica, até 31 de dezembro de 2012, e dá outras providências.
561/08	073182621	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso de Licenciatura em Química ofertado pelas Faculdade de Educação de Cratêus - FAEC e Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, pertencentes a Universidade Estadual do Ceará, até 31.12.2010.
563/08	085265977	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nuno Antônio Ferreira Santos Silva Spencer, em escola estrangeira.
564/08	085268607	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Dennis Durgac, em escola estrangeira.
565/08	085266116	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Janjanin Alberto Lopes Dias, em escola estrangeira.
567/08	085266094	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rogério Francisco Soares Silva, em escola estrangeira.
568/08	085266019	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vanessa Eveline Cabral Andrade, em escola estrangeira.
569/08	085266051	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Clóvis Fonseca da Luz, em escola estrangeira.
570/08	085266035	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Giselle Fortes Moreno, em escola estrangeira.
571/08	085266132	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luís Júnior de Jesus Assunção da Luz, em escola estrangeira.
572/08	085265900	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Júlia Isabel de Barros Silva, em escola estrangeira.
573/08	085266078	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joana Vera Cruz Barbosa Cardoso, em escola estrangeira.
574/08	085265993	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Romina Josefina Fonseca Hopffer Almada, em escola estrangeira.
575/08	085265675	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ulisses Camilo Alves Barreto, em escola estrangeira.
584/08	084037377	VICENTE DE PAULA MAIA S. LIMA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Concede prorrogação em caráter excepcional, do prazo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio em Meio Ambiente, Fruticultura, Mecânica e Eletroeletrônica, ofertado pelas Faculdades de Tecnologia CENTEC, até 31 de julho de 2009 e dá outras providências.

Total de Pareceres: 23

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

## CADASTRO DE PARECERES

## RELAÇÃO DE PARECERES

00431/08, 00474/08, 00505/08, 00514/08, 00531/08, 00532/08, 00533/08, 00534/08,  
00538/08, 00539/08, 00540/08, 00541/08, 00542/08, 00543/08, 00544/08, 00545/08,  
00546/08 E 00549/08

Emissão: 15/12/08

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00431/08	082801002	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Compete a Colégio, credenciado e com o curso reconhecido, avaliar o aprendizado de aluno vindo de escola estrangeira e classificá-lo na série adequada.
00474/08	082797196	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Orienta o CEJA Paulo Freire, nesta capital, a matricular alunos que procuram exames em Educação Física e Redação, nos termos da Resolução nº363/2000-CEE.
00505/08	073180050	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Alternativo, em Tabuleiro do Norte, reconhece o curso de ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2011, e, neste mesmo ato, homologa o Regimento Escolar.
00514/08	070505870	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Ícone, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00531/08	072096802	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece o curso de formação de professores em nível médio na modalidade normal, no formato subsequente, a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2011, ministrado pelo Centro Educacional Cenecista Padre Ibiapina, em Campos Sales.
00532/08	084035935	JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Orienta a Associação Educacional Cearense a solicitar pedido de credenciamento e de reconhecimento do Curso Técnico em Informática a distância.
00533/08	082800693	JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela Escola Técnica de Maracanã, até 31 de dezembro de 2009.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00534/08	063630826	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Guaraciaba do Norte, em Guaraciaba do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, reconhece o curso de formação de professores em nível médio na modalidade normal, a partir de janeiro de 2007 até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00538/08	084723149	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por José Roberto Lima do Nascimento, em escola estrangeira.
00539/08	084722355	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de José Maria Araújo.
00540/08	084722851	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paulo Eduardo Caetano Sampaio, em escola estrangeira.
00541/08	084722533	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Renato Xavier Calvino Viegas, em escola estrangeira.
00542/08	084722371	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Inês Cláudia Cabral Palácio Frota, em escola estrangeira.
00543/08	084722932	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lucas Albuquerque Arruda Ribeiro, em escola estrangeira.
00544/08	084722754	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joel Amaque da Silva Indi, em escola estrangeira.
00545/08	085268534	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Compete à escola em que o aluno está matriculado proceder à avaliação do aprendizado para efeito de avanços nos cursos e nas séries de que trata a Lei nº9.394/1996.
00546/08	084723696	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Compete à escola em que o aluno está matriculado proceder à avaliação do aprendizado para efeito de avanços nos cursos e nas séries de que trata a Lei nº9394/1996.
00549/08	081850026	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta sobre qualificação mínima exigida para o exercício das funções de diretor e coordenador pedagógico das escolas públicas.

Total de Pareceres: 18

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2008

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.830-120, Centro Administrativo Cambeba em Fortaleza-CE CONTRATADA: **FILIPPSSEN COMPONENTES PARA CALÇADOS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº09.645.311/0001-82, estabelecida na Av. Lídia Alves Cavalcante, 865, Bairro Parque Santo Antonio, CEP: 61.880-000, no Município de Itaitinga-CE. OBJETO: **Cessão em Comodato de um galpão com área construída de 3.071,12m²**, encravado em parte do terreno com uma área de 17.847,55m² localizado na Av. Lídia Alves Cavalcante, 865, Bairro Parque Santo Antonio, CEP: 61.880-000, no Município de Itaitinga-CE, cedido à CODECE, conforme Decreto Municipal nº55, de 21/10/2008 com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nº08138761-0 e Resolução do Conselho de Administração nº09/2008, de 22/07/2008 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$ Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e José Washington de Carvalho Barros - Procurador da Filippesen Componentes para Calçados do Nordeste Ltda.

Maria Lindalva Santiago  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2008

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.830-120 Centro

Administrativo Cambeba em Fortaleza-CE CONTRATADA: **MARANGUAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.175.053/0001-55, estabelecida na Av. Doutor Stênio Gomes, s/n, Bairro Novo Parque Iracema, no Distrito Industrial, CEP: 61.940-070, no Município de Maranguape-CE. OBJETO: **Cessão em Comodato de imóvel, com uma área total construída de 7.594,39m²**, encravado em um terreno com área de 48.000,00m², de propriedade da CODECE localizado à margem da CE-253, Km 02, no Município de Cascavel-CE, compreendendo as seguintes edificações: unidade industrial 01 com área de 3.131,89m² e unidade industrial 02 com área de 4.462,50m². FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nº08138834-9 e Resolução do Conselho de Administração nº18/2008, de 28/11/2008 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$ Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Flávio Luiz de Souza - Diretor da MARTÊXTIL.

Maria Lindalva Santiago  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº017/2007

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza/Ce, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Cambeba. CONTRATADO: **NOVETTI - LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº07.846.791/0001-14, estabelecida na Rua 24 de Maio nº1330/A, Centro, Fortaleza/Ce. OBJETO: **Rescindir o contrato de Locação nº17/2007**, de 25/06/2007, a partir de 31 de março de 2008, com fulcro na Cláusula Oitava, Subcláusula 8.3 do instrumento jurídico ora rescindido, dando as partes reciprocamente plena e geral quitação, incidentes sob o contrato ora rescindido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Processo SPU nº08138727-0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de março de 2008. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano

Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Otacílio Loiola de Aguiar - Diretor-Geral da CONTRATADA. Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Maria Lindalva Santiago  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO 07/2005, DE 18/04/2005 E ADITIVO Nº06/2005, DE 19/08/2005**

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa - CEP: 60.830-120. COMODATÁRIA: **ZAPPÍA SHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, sucessora da Calçados Pé de Ferro Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.469.730/0001-61, estabelecida na Rodovia CE-253 - Km 02, s/n, no Município de Cascavel/CE. OBJETO: **Rescindir a partir de 11/12/2008 o Contrato nº07/2005**, e Termo Aditivo nº06/2005, firmados entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de 01 (um) imóvel, de propriedade da CODECE, com área construída de 3.170,00m<sup>2</sup> encravado em terreno com área de 48.000,00m<sup>2</sup>, situado na Rodovia CE-253, Km 02, s/n, no Município de Cascavel/CE, dando as partes reciprocamente plena e geral quitação mediante a entrega das chaves, comprovantes de pagamentos de água, luz e taxas incidentes sobre o imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira – Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e José Marcelo de Andrade - Sócio-Diretor da Zappia Shoes Indústria de Calçados Ltda.

Maria Lindalva Santiago  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO 13/2005 DATADO DE 19/08/2005**

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa - CEP: 60.830-120. COMODATÁRIA: **ZAPPÍA SHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, sucessora da Calçados Pé de Ferro Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.469.730/0001-61, estabelecida na Rodovia CE-253 - Km 02, s/n, no Município de Cascavel/CE. OBJETO: **Rescindir a partir de 11/12/2008 o Contrato nº13/2005**, datado de 19/08/2005, firmado entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de 01 (um) imóvel, de propriedade da CODECE, com área construída de 4.386,11m<sup>2</sup> encravado em terreno com área de 48.000,00m<sup>2</sup>, situado na Rodovia CE-253, Km 02, s/n, no Município de Cascavel/CE, dando as partes reciprocamente plena e geral quitação mediante a entrega das chaves, comprovantes de pagamentos de água, luz e taxas incidentes sobre o imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira – Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e José Marcelo de Andrade - Sócio-Diretor da Zappia Shoes Indústria de Calçados Ltda.

Maria Lindalva Santiago  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº17/2005 DATADO DE 13/09/2005**

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa - CEP: 60.830-120. COMODATÁRIA: **ITAINGA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.333.733/0001-97, estabelecida na Rua Lídia Alves Cavalcante, Nº865, Bairro Parque Santo Antônio, CEP: 62.400-000, no Município de Itaitinga/CE. OBJETO: **Rescindir a partir de 28/05/2008 o Contrato nº17/2005**, datado de 13/09/2005, firmado entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de 01 (um) galpão industrial com área de 2.975,50m<sup>2</sup> encravado em terreno com área de 18.651,23m<sup>2</sup>, localizado na Rua Lídia Alves Cavalcante, nº865, Bairro Parque Santo Antonio, no Município de Itaitinga/CE,

dando as partes reciprocamente plena e geral quitação mediante a entrega das chaves, comprovantes de pagamentos de água, luz e taxas incidentes sobre o imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro e Processo SPU nº08138753-9. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de maio de 2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira – Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e José Washington de Carvalho Barros - Procurador da Itaitinga Indústria de Autopeças Ltda.

Maria Lindalva Santiago  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CONPAM/ PREFEITURA DE JARDIM PROCESSO Nº07467274-6**

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos bens** relacionados no Anexo Único, conforme quantificação e especificação ali detalhadas. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá a mesma vigência constante do Convênio nº12/2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales – Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Teodomiro Soares Sampaio – Prefeito Municipal de Jardim. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JARDIM**

Item	Quantidade	Descrição do Bem	Tombos – Série
01	01	CPU - MICRO INTEL CELERON 1.60 GHZ, MEMÓRIA: 512mB DDR, HD: 80 Gb	312 00474
02	01	MONITOR LG FLATRON EZ - 17"	312 00549
03	01	TECLADO MULTIMÍDEA	312 00623
04	01	ESTABILIZADOR BMI COMPACT 2 - 300VA	312 00699

OBS: INCLUSOS: CX. DE SOM, MOUSE, CABO DE FORÇA, CD DA PLACA MÃE E MANUAIS DE INSTALAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CONPAM/ PREFEITURA DE CAMPOS SALES PROCESSO Nº07467277-0**

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos bens** relacionados no Anexo Único, conforme quantificação e especificação ali detalhadas. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá a mesma vigência constante do Convênio nº14/2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales – Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Paulo Ney Martins – Prefeito Municipal de Campos Sales. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**

Item	Quantidade	Descrição do Bem	Tombos – Série
01	01	CPU - MICRO INTEL CELERON 1.60 GHZ, MEMÓRIA: 512mB DDR, HD: 80 Gb	312 00455
02	01	MONITOR LG FLATRON EZ - 17"	312 00530
03	01	TECLADO MULTIMÍDEA	312 00605
04	01	ESTABILIZADOR BMI COMPACT 2 - 300VA	312 00680

OBS: INCLUSOS: CX. DE SOM, MOUSE, CABO DE FORÇA, CD DA PLACA MÃE E MANUAIS DE INSTALAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CONPAM/  
PREFEITURA DE PACOTI  
PROCESSO Nº07467305-0**

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**. OBJETO: Constituí objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos bens relacionados no Anexo Único, conforme quantificação e especificação ali detalhadas. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá a mesma vigência constante do Convênio nº42/2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales – Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Francisco Rômulo Cruz Gomes – Prefeito Municipal de Pacoti. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE PACOTI**

Item	Quantidade	Descrição do Bem	Tombo – Série
01	01	CPU - MICRO INTEL CELERON 1.60 GHZ, MEMÓRIA: 512mB DDR, HD: 80 Gb	312.00472
02	01	MONITOR LG FLATRON EZ - 17"	312.00547
03	01	TECLADO MULTIMÍDEA	312.00621
04	01	ESTABILIZADOR BMI COMPACT 2 - 300VA	312.00697

OBS: INCLUSOS: CX. DE SOM, MOUSE, CABO DE FORÇA, CD DA PLACA MÃE E MANUAIS DE INSTALAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº115/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ÂNGELA MARIA SANTIAGO BESSA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Educação Ambiental, em exercício, matrícula nº000178-1-7, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº404/2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Cadastro e Extensão Florestal, matrícula nº000038-1-6, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº419/2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2008**  
I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº01/2008, celebrado entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e o **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ** -

**IDACE**, com a intervenção do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e da Procuradoria Geral do Estado - PGE; II – OBJETO: **Prorrogação da vigência do Convênio nº01/2008** até o dia 28 de março de 2009, e remanejamento de recursos por metas; III – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio nº01/2008 continuam vigentes e inalteradas; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2008, Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE, Francisco de Assis Bessa Xavier, Superintendente do IDACE, Maria Tereza Bezerra Farias Sales, Presidente em exercício do CONPAM, Camilo Santana Sobreira, Secretário do SDA e Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado.

Flávia Castelo Batista Magalhães  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**MOÇÃO COEMA Nº04, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º, item 2, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.º, II, Art.º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; Resolve: Art.º - **Aprovar Moção** apresentada pelos Membros do COEMA e aprovada por unanimidade: O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, em virtude do aniversário de 21 anos da SEMACE e da oportunidade da 175ª reunião dos Conselheiros do COEMA, a última do ano de 2008, aproveita para prestar homenagem ao primeiro Superintendente desta Autarquia, o Sr. Antônio Renato Lima Aragão, reconhecendo a importância da contribuição prestada por este cidadão ao crescimento desta Superintendência, a preservação ambiental e a evolução da consciência ecológica no Estado do Ceará. O trabalho desenvolvido pelo Sr. Antônio Renato Lima Aragão, logo do nascimento desta Autarquia, é referência até os dias atuais, e serviu de exemplo a ser seguido por todos os que trabalham e contribuem para a defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável no Estado do Ceará. Art.º - Esta Moção entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -  
COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO COEMA Nº30, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.º, item 2 e 7, Art.º, item 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.º - **Aprovar o Parecer Técnico Nº4764/2008-COPAM/NUCAM**, referente a 2ª Etapa do Projeto de Irrigação Araras Norte, de interesse do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, aprovado na 175ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 18 de dezembro de 2008. Art.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -  
COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO COEMA Nº31, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.º, item 2 e 7, Art.º, item 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.º - **Aprovar o Parecer Técnico Nº5337/2008-COPAM/NUCAM**, referente ao Projeto de ampliação, adequação e melhoramento da rodovia CE 040, de interesse da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR, aprovado por unanimidade na 175ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 18 de dezembro de 2008. Art.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -  
COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Vice-Governador, **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, a **viajar** à cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 15 a 19 de novembro de 2008, a fim de participar da Missão Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC, promovida pelo Insituto Titan, tendo em vista o Projeto de Implantação de um Pólo Tecnológico, na região Metropolitana de Fortaleza, apoiado pelo Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$481,80 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), totalizando R\$2.168,10 (dois mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$205,86 (duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$8.348,25 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$10.722,21 (dez mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §2º; e §3º do art.3º; arts.6º,9º, 15 e seu §2º; grupo D, classe I do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, que exerce a função de Geógrafo, matrícula nº300107.1-X, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 25 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº247/2008** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE** a partir de 25 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Regional/Célula de Apoio e Fortalecimento da Base Econômica Local e Regional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 042/CIDADES/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL**. OBJETO: **Contratação de serviço**

**de consultoria para exercer a função de Especialista na área ambiental**, objetivando promover a formação, articulação e capacitação do Núcleo de Gestão Sócio - Ambiental (NGSA) do Cariri Central do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa "Cidade do Ceará". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e diretrizes do BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Consultor executará os Serviços no período de 04 meses ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em conformidade com o item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.22.44903500.80.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Gustavo Amorim Studart Gurgel, CONSULTOR.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 044/CIDADES/2008 - PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **SILVIA HELENA DE MENEZES ROMERO**. OBJETO: **Contratação dos serviços de consultoria**, na função de Especialista em Elaboração do Projeto e Plano de Implementação para o setor de Turismo da Região do Cariri Central do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa "Cidade do Ceará". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e diretrizes do BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Consultor executará os Serviços no período que se inicia em 08 de Dezembro de 2008 e termina em 02 de Abril de 2009, com a entrega do Produto 4, ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em conformidade com item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.22.44903500.80.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Silvia Helena de Menezes Romero, CONSULTOR.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 045/CIDADES/2008 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **VERA SYLVIA DE MATTOS DOURADO MAMEDE**. OBJETO: **Contratação de consultor para exercer a função de Especialista na área social**, objetivando promover a formação, articulação e capacitação do Núcleo de Gestão Sócio - Ambiental (NGSA) do Cariri Central do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa "Cidades do Ceará". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e diretrizes do BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Consultor executará os Serviços no período de 04 meses ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito. VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) pagos em conformidade com o item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.22.44903500.80.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vera Sylvia de Mattos Dourado Mamede, CONSULTOR.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº037/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº037/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586524-9, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 25 de abril de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edenilda Lopes de Oliveira Sousa, PREFEITA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586806-0, com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 24 de março de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586741-1, com fundamento o art.2º, inciso VI, Art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** o dia 26 de abril de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Humberto de Menezes Bezerra, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº072/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº072/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586476-5, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 26 de março de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº078/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº078/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PARACURU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586565-6, com fundamento nos art.2º, inciso

VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de fevereiro de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ribamar Barroso Batista, PREFEITO DE PARACURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586802-7, com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 26 de março de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº098/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº098/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586745-4, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de abril de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº117/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº117/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586812-4, com fundamento o art.2º, inciso VI, Art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 30 de Março de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Anilton Pinheiro Maia, PREFEITO DE IBICUITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº118/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº118/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE**

**CARIÚS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº08586490-0, com fundamento no Art.2º, inciso VI, Art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16 de junho de 2008. **OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de Junho de 2009. DA **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro Leandro Neto, PREFEITO DE CARIÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº119/CIDADES/2008**

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº119/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CARIÚS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº08586488-9, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. **OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de Abril de 2009. DA **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro Leandro Neto, PREFEITO DE CARIÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº128/CIDADES/2008**

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº128/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PARACURU**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº08632269-9, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. **OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência para 28 de Fevereiro de 2009. DA **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ribamar Barroso Batista, PREFEITO DE PARACURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº132/CIDADES/2008**

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº132/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CRATO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº08433600-5 e com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.13, inciso III da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 04 de outubro de 2007. **OBJETO:** **Alteração do teor do Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SÉTIMA, - DOS RECURSOS**, passando a ter a seguinte redação: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$96.860,69 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$90.080,44 (noventa mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.780,25 (seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), a título de contrapartida. DA **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Samuel Vilar de Alencar Araripe, PREFEITO DE CRATO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**Nº009/CIDADES/2008**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. **CONTRATADO:** EMPRESA MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. **OBJETO:** A **rescisão amigável ao Contrato nº009/CIDADES/2008**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e a Empresa Montana Soluções Corporativas Ltda, em 02 de abril de 2008, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, descritos no Lote I do Processo de Licitação nº07482101-6, na modalidade Pregão Eletrônico nº006/2007. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo – SPU nº08586709 e com fundamento no artigo e 79, inciso II, da Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Dezembro de 2008. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Antônio de Sousa Almeida, REPRESENTANTE LEGAL DA MONTANA. Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/CIDADES/2008**

**I – ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**; **II – OBJETO:** O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 30 de março de 2009; **III – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; **IV – DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de Dezembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Anilton Pinheiro Maia, PREFEITO DE IBICUITINGA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2008**

**I – ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**; **II – OBJETO:** O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 30 de março de 2009; **III – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; **IV – DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de Dezembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Anilton Pinheiro Maia, PREFEITO DE IBICUITINGA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/CIDADES/2008**

**I – ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**; **II – OBJETO:** O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 30 de março de 2009; **III – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; **IV – DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de Dezembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Anilton Pinheiro Maia, PREFEITO DE IBICUITINGA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº350/08/DPR – ASSUNTO:** APLICAR PENA DE MULTA, RESCISÃO E SUSPENSÃO - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, constante dos Processos nº8007.002206/2008-29 e 8007.002904/2008-15-Cagece, onde restou demonstrado que a Empresa COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA, descumpriu o Contrato nº27/2008-Proju-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. **R E S O L V E:** ✓

Aplicar à supracitada empresa a **pena de multa** nos termos do art.87, inciso II, da Lei nº8.666/93, na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima, subitem 10.1.1 e item 10.3, alíneas "a" e "b" do Contrato), pela inadimplência contratual. ✓ Rescindir o contrato acima referido com base no art.78, inciso I, combinado com art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93, e na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima, item 10.1). ✓ Aplicar a sanção de suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, com base no art.87, inciso III, da Lei nº8.666/93 e na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima, subitem 10.1.2). CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

André Macêdo Facó  
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO  
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº160/2006**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor-Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima referenciada**, cujo objeto é a aquisição de clorador, turbidímetro, bomba dosadora, diafragmas, chapa elétrica, estufas, condutivímetro, autoclave e transdutor de nível, fundamentado no art.49 da Lei nº8.666/93. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº198/2006**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor-Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima referenciada**, cujo objeto é contratação de empresa para diagramar e imprimir os informativos mensais da Cagece, Água Viva e Alô Comunidade, fundamentado no art.49 da Lei nº8.666/93. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº200/2006**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor-Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima referenciada**, cujo objeto é a aquisição de cadeiras e longarinas com 2, 3 e 4 lugares, fundamentado no art.49 da Lei nº8.666/93. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº220/2006**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor-Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima referenciada**, cujo objeto é a confecção e montagem de placas de visualização para SEDE, PICI, UN-MTS, UN-BSA, UN-BBA, UN-BCL e UN-BPA, fundamentado no art.49 da Lei nº8.666/93. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº138/2007**  
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor de Operações no Exercício da Presidência, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº138/2007, ocorrido no dia 11/12/2008, cujo objeto é a contratação de serviços sistemáticos e continuados de manutenção eletromecânica nos macrossistemas operados pela GELET - Gerência de Eletromecânica - na Região Metropolitana de Fortaleza e interior do estado de Ceará, que teve como **vencedora** a empresa **DINÂMICA, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, com valor global de R\$1.754.934,84 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

André Macêdo Facó  
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2008**  
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor de Operações no Exercício da Presidência, comunica o resultado final do Pregão Presencial Nº062/2008, ocorrido no dia 12/12/2008, cujo objeto é a execução de serviços sistemáticos e continuados, de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Parnaíba - UN-BPA, que teve como **vencedora** a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de R\$4.515.533,40 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quinze Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

André Macêdo Facó  
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2006**

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº08/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0046.000113/2008-00-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 6 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Soares Teixeira, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 303/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece  
CONTRATADA: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO** (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, MERCEARIA, AÇOUGUE, PEIXARIA, HORTIMERCADO, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS PADARIA E SIMILARES), E VALE REFEIÇÃO (PAPEL E/OU CARTÃO ELETRÔNICO) PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTES E SIMILARES, VISANDO ATENDER AO QUADRO DE EMPREGADOS, DIRETORES E ESTAGIARIOS DA CAGECE - CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº135/2008-Cagece - Processo nº0066.000345/2008-93-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$10.129.958,16 (dez milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) pagos em



serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Rosane de Freitas Manica, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 307/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**  
OBJETO: **Execução de serviços sistemáticos e continuados de apoio administrativo**, para as unidades de negócio da Região Metropolitana de Fortaleza - Lote 4 - UN-MTN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº145/2007-Cagece - Processo Administrativo nº0046.000034/2007-54-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$250.907,04 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e sete reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Pereira Dalencar, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 314/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.** OBJETO: **Contratação dos Serviços de Instalação e Substituição de Hidrômetros, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº181/2008-Cagece-Processo nº0010.000038/2008-30-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.074.959,69 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Hermínio Neto, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 317/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.** OBJETO: **Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário** do Conjunto Residencial Tatu Mundê no Município de Fortaleza/Ce, com Fornecimento de Material e Equipamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº83/2008-Cagece-Processos nº0078.000291/2007-09 e 8007.005798/2008-86-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$681.657,56 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Hermínio Neto, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 318/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva**, com Fornecimento de Peças (Incluindo Fluidos e Baterias) e Acessórios para

os Veículos Leves, Picapes e Utilitários que compõem a Frota da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº113/2008-Cagece-Processo nº0103.000525/2008-36-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$78.291,90 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Wilson Viana Melo, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 320/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **DSI LOCAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços de Caracterização de Veículos e Equipamentos com a Logomarca da Cagece.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº121/2008-Cagece - Processo nº0103.000224/2008-30-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$40.677,34 (quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Delne Peres Dantas Maciel, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 322/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Execução dos Serviços do Sistema de Bombeamento dos Poços Tubulares - Lote 03, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos em Diversos Municípios do Estado do Ceará.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº39/2008-CAGECE/CCC - Processo nº0078.000340/2007-04-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$900.955,47 (novecentos mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da própria CAGECE e Programa KfW II. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Zair Neiva Moreira, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

##### Nº03/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA.**  
OBJETO: **Rescisão, por mútuo consentimento, o Contrato nº03/2008-PROJU-CAGECE**, a partir desta data. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0081.000153/2008-80-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alex Scipião Rodrigues de Lima, Representante da Contratada. Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

##### Nº27/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.  
CONTRATADA: **EMPRESA COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA.** OBJETO: **Rescisão unilateral do Contrato**

nº27/2008-Proju-Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.78, inciso I, combinado com o art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processos nº8007.002206/2008-29 e 8007.002904/2008-15-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

André Macedo Facó  
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMIR HOLANDA FILHO**, matrícula nº169313-1-4, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 30 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2008, 05 DE NOVEMBRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
125919-1-8	MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	SECRETÁRIO	1.433,63	60	10,75	645,13
115969-1-6	TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	598,74	60	5,74	344,28

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2008; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua professor Rômulo Prouença s/n - Campus do Pici - Fortaleza; IV - CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S.A.**; V - ENDEREÇO: Alameda Tocantins, 125 - 2º a 23º andar - Barueri - São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do contrato Nº032/2008 e nas normas do inciso II do art.57 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por 04 (quatro) meses a contar de 31 de dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: de 31 de dezembro de 2008 a 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este termo aditivo; XI - DATA: 22 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC E RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS - REPRESENTANTE LEGAL DA TICKET SERVIÇOS S.A.

Quintino Brasil Barreto Junior  
ASSISTENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº08351925-4 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do docente **JÁDER ONOFRE DE MORAIS**, detentor do cargo de Professor, classe Titular, referência P, matrícula nº6567.1-2, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, vinculado a Coordenação do Curso de Geografia, da Fundação

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08331795-3, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, ítem I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e, AUTORIZAR o servidor **RAIMIR HOLANDA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169313-1-4, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 08 a 12 de setembro de 2008, a fim de participar como palestrante no evento CLEI - Congresso Latino Americano de Informática, a realizar-se na cidade de Santa Fé na Argentina, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2008** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano em curso, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, ítem I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de novembro de 2008.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 14 de setembro a 04 de outubro de 2008, para **viajar** à Wilhelmshaven-Alemanha, com a finalidade de acompanhar os experimentos referentes à sedimentologia e posicionamento estratigráficos das amostras coletadas no Projeto de Erosão Costeira no Estado do Ceará em parceria com pesquisadores alemães. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, com ônus para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº08349983-0 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da docente **MARIA SUSANA VASCONCELOS JIMENEZ**, detentora do cargo de Professor, classe Adjunto, referência J, matrícula nº6705.1-0, lotada no Centro de Educação, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 04.09.2008 a 16.09.2008, para **viajar** à San Diego-Califórnia-Estados Unidos, com a finalidade de participar do Congresso Ecologies of Diversities: The developmental and historical interarticulation of human mediational forms, promovido pela International Society for Cultural and Activity Research (ISCAR), a realizar-se na Universidade da Califórnia em San Diego, na ocasião irá apresentar o trabalho Superior Psychology Functions and Education: an Ontological View of Vigotskis Theory, do qual constam como co-autoras, as professoras pós-graduandas, Francisca

Maurilene do Carmo e Marteana Ferreira Lima. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº08352094-5 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, inciso I, alínea "F" e art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005, AUTORIZAR o afastamento da docente **HELOISA OLIVEIRA DE BARROS LEAL**, que exerce a função de Professor, classe Adjunto, referência L, matrícula nº2095.1-1, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados, vinculada a Coordenação do Curso de Administração, no período de 29 a 31 de outubro de 2008, para **viajar** à Lisboa-Portugal, com a finalidade de participar da 3ª Conferência de Gestão Hospitalar dos Países de Língua Portuguesa. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, Sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº07458545-2 do SPU, RESOLVE com fundamentos no art.110, inciso I, alínea "b" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007. AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de professor, classe Adjunto, nível IX, matrícula nº000669-1-5, folha nº6755, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para participar Congresso Fourth International Conference of the Comparative Biology of the Monocotyledons e desenvolver projeto de pesquisa no Royal Botanic Gardens - Kew - Londres, no período de 21 de julho a 18 de agosto de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixadas de caráter pessoal. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº390/2008** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064067963/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156 ao servidor **JOSE CANDIDO FERNANDES**, CPF 03680398700, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, nível/referência 08, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº442200100033928, lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Filosofia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 31/07/2007, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Professor Assistente VIII - Lei nº13.908 - DOE de 27/07/2007 .....	881,20
Dedicação Exclusiva de 50% - Resolução 14/95 - CEPE - Lei nº12.001 - DOE de 28/08/1992 .....	440,60
Gratificação de Efetivo Exercício de 40% - art.2º da Lei nº11.231/86 - DOE de 06/10/1986 .....	352,48
Abono Compensatório - Lei nº12.991 - DOE de 30/12/1999 .....	103,75
Incentivo Profissional de 75% - Lei nº13.101/01 - DOE de 18/01/2001 .....	660,90
Total .....	2.438,93

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 17 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº486/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074587870 do SPU, RESOLVE, nos termos da Lei nº11.847, de 28 de agosto de 1991, conceder **VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO** ao servidor **LUÍS EDÉSIO SOLON**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível XII, matrícula nº000095-1-2, folha 6755, na importância correspondente a 1/5 (um quinto) do valor da representação do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, símbolo DNS-3, a partir de 12/06/1994, 2/5 (dois quintos) a partir de 12/06/1995 e 3/5 (três quintos) a partir de 11/06/1996 de vantagem pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de julho de 2008.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº43/2008-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE 22/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA APARECIDA CARDOSO COSTA**, matrícula 430501.1.7, lotada no Departamento Línguas e Literaturas desta Fundação, do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível MAS-XI, para de Professor Adjunto, Nível MAS- XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir 22 de novembro de 2007, correspondendo a partir de 01/07/2008 à Referência L, da Classe de Adjunto, conforme dispõe o Art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), 13 de fevereiro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº503/2008-GR** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº70740364/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 154, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **LUIZ GOMES DE MORAES**, CPF 14474387368, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº432200143054716, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnológica-CCT, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 82,47%**, a partir de 15/abril/2007, conforme laudo médico nº2007/013172 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2007, cujo valor é de R\$441,32 (quatrocentos e quarenta um reais e trinta e dois centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato/CE, 18 de novembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº504/2008-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº08391859-0-SPU e de acordo com a Resolução nº003/91-CONSUNI, RESOLVE **elevantar a Carga Horária** Semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de atividades, do servidor **LUIZ FELISBERTO NUNES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula 430527.1.3, lotado no Departamento de Economia desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, aos 17 de novembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LUANDA MARIA DE FIGUEIREDO LOURENÇO**, matrícula nº1617341-X, lotada na SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a partir de 06 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DAVID BENEVIDES FALCÃO MELO**, matrícula nº1696981-8, lotado na SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08515002-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA CARDOSO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 20, matrícula nº0898111-6, lotada na SECRETARIA DA CULTURA, a partir 01/10/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

DO OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na **Cessão dos instrumentos musicais** especificados no Anexo I, deste Termo, adquiridos pela SECULT em face do Projeto "Fortalecimento Musical", pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, os quais encontram-se devidamente tombados no patrimônio da SECULT.

Município	Nº. de Patrimônio	Instrumento	Quantidade
Fortaleza	12336, 12337, 12338, 12339, 11980, 11981, 11982, 11983, 11984, 11985, 11986, 11987, 11988, 11989, 11990, 11991, 11991, 11992, 11997, 11998, 11999	Violões nº18	20
Fortaleza	12082	Teclado	01
Fortaleza	12049,12162,12023	Bateria	03
Total			24

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.605 de 28 de junho de 2005 que instituiu o Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará - SEBAM/CE, Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações no que lhe for aplicável. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá duração de 31 de dezembro de 2010. DO FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho, Secretário da Cultura e Fátima Catunda R. M. De Andrade, Secretária em exercício - STDS.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº010, 15 de janeiro de 2008, que publicou o RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA AGENTES DE LEITURA. **Onde se lê:** AGENTE DE LEITURA - ARTICULADORA - BÁRBARA RAFAELA BRITO AGUIAR. **Leia-se:** AGENTE DE LEITURA - BÁRBARA RAFAELA BRITO AGUIAR. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, matrícula nº407908-1-0, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, matrícula nº407886-1-1, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
José Delorges Barreira Gomes	SDA	093629-1-6	Orientador de Célula	DNS-3
Weaver Braga	SDA	030049-1-0	Coordenador	DNS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº407835-1-2, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08567185-1 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, Alínea B da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMUNDO IVAN REMIGIO SILVA**, da Função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº004812-1-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário a partir 02 de dezembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR** para exercer o Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1360/2008** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR** a partir 03 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão COORDENADOR símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1495/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1495/08, 12 DE DEZEMBRO DE 2008

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
<b>COPLAG</b>				
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	E	84
Aldenor Oliveira de Sousa	Classificador de P. Agrícolas	000515-1-9	A	84
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	84
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	A	42
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A-E	42-42
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	42
Antônio Deolino de Sousa	Motorista	200086-1-X	A-H	42-42
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	84
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	84
Antônio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6	E-H	84-42
Antonio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	H	42
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	42
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	30

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	84
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	84
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	63
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	84
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	11-11
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	84
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	84
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	84
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	A	84
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A	54
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	84
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	84
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-F	42-42
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	42
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	84
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	84
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	84
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	42
José Eudes Fernandes	Classificador de P. Agrícolas	031279-1-5	A	84
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	42
José Edmar Farias	Motorista	000489-1-7	E	26
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	F	54
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	38
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	E	84
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	84
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	42
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	84
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E	84
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	84
Maria das Graças Aurelio Pinto	Auxiliar de Administração	094363-1-6	A	84
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7	A	84
Maria Edinazilda Menezes de Moura	Bibliotecário	001521-1-0	A	84
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2	A	84
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	84
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	84
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	A	84
Maria de Fátima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	84
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	84
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3	A	84
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	84
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	A	42
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	42-42
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	42-42
Rubens Nunes da Rocha	Agente de Administração	031832-1-1	A	84
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	84
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Maquinas e Veículos	088783-2-3	A	84
Silas Barros de Alencar	DAS-1	407852-1-3	A	44
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	A	84
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	A	84
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	84
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	42
Tamara de Carvalho Xerez Moreira	Agente de Administração	054974-1-8	A	42
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	42
Terezinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	080994-1-3	A	84
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	84
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	42
Valéria Pascoal de Oliveira	Assistente de Administração	101996-1-1	A	84
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	44

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/2008**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II – OBJETO: **A cláusula quinta do Convênio nº013/2008, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “Este CONVÊNIO vigorará do dia 01 de janeiro de 2009 até o dia 31 de julho de 2009, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”;** III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº013/2008, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 18 de dezembro de 200X. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e SAMUEL BRASILEIRO FILHO - Diretor-Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA CARNEIRIL COMERCIAL LTDA., PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.210.378/0001-70, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº754.710.513-00, portador do RG nº96015042132 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº2234 – Jóquei Club – Itapery – Fortaleza-Ce; V - ENDEREÇO: Rua Governador Sampaio, 125 – Centro – Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente TERMO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08567373-0; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** contratual, no qual o prazo será de 01 de janeiro de 2009 até 01 de abril de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2009 até 01 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº009/2008 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: Fortaleza/Ce, 15 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WESLEY N. DOS SANTOS - Representante Legal da Carneiril Comercial Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 096/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, com endereço no Edifício sede da CONTRATANTE/SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **MAC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Rubens Guelli, 134 – Edf. Empresarial Itaigara – S-407 – Itaigara – Salvador-Ba – CEP: 41815-190 – Telefone/Fax: (71) 3535.0005/(71) 3270.9545, inscrita no CNPJ sob nº13.491.709/0001-89, Inscrição Estadual: 23.828.458EP, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, CLAUDIO ANTÔNIO CORREIA MENEZE, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Carteira de identidade profissional CRA-PR 027871-D e CPF nº387.570.445-20, residente e domiciliado na Rua Frei Mansueto, 441 - Apto. 402, bairro Meireles – Fortaleza-Ce. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 126 (CENTO E VINTE E SEIS), VARIANDO DE 7.500 A 30.000 BTU'S APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 29 (VINTE E NOVE), VARIANDO DE 10.000 A 60.000 BTU'S MINI CENTRAIS DE TETO, 03 (TRÊS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, HIDROSANITÁRIAS, ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO EM 02 (DUAS) SUB-ESTAÇÕES, NA SEDE DA CONTRATANTE/SDA, CAIS DO MUCURIBE, CAIS DO PECÉM E UNIDADE DE LABORATÓRIO ANIMAL – UNILAN (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Pregão Eletrônico nº2008/020-CONTRATANTE/SDA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2. O presente CONTRATO tem como fundamento as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002; Lei Federal nº11.488, de junho de 2007, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005, Decreto nº27.922, de 20/09/05, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e alterações, sendo observadas as condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020/CONTRATANTE/SDA, e seus anexos, devidamente homologado pelo Senhor

Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da dhata de assinatura do CONTRATO pela CONTRATADA e CONTRATANTE/SDA, podendo ser prooogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Ordem de Serviço somente poderá ser expedida após a publicação do extrato do CONTRATO no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$91.800,00 o valor global deste CONTRATO é de R\$91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R\$7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), a ser pago com Recurso Orçamentário do Tesouro Estadual, através da seguinte dotação orçamentária: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.00 LIMITE FINANCEIRO/CPF: 210803.2008 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.00 e LIMITE FINANCEIRO/CPF: 210803.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRA-TANTE e CLÁUDIO ANTÔNIO CORREIA MENEZES - Representante Legal da MAC Engenharia e Instalações Ltda CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 104/2008**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000 CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Senador Vergílio Távora, 2257 – Dionísio Torres, Fortaleza-Ce – CEP: 60170-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.563.652/0001-83, Isento de Inscrição Estadual, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, HERMANO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Coordenador Corporativo, residente e domiciliado na Rua Porfírio Costa, nº351 – Messejana - Fortaleza-Ce – portador da RG nº20000200144-90-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº009.119.383-46. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CURSOS, NA ÁREA DE CAPRINOCULTURA DE LEITE**, de acordo com o Edital e Anexo 01, partes integrantes deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº023/2008, no Decreto 27.922 de 20 de setembro de 2005 e subsidiariamente na Lei nº8.666/93 e suas alterações observadas as condições do Edital e seus Anexos, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) pagos em duas parcelas, sendo a primeira no valor de 50% do valor total, depositado na conta corrente do vencedor e, a segunda, até o 10º dia após a realização de 50% dos eventos realizados, mediante a apresentação da documentação comprobatória, devidamente conferida e atestada pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.20374.22.33903900.00.0.00 e 21100022.20.602.021.20374.22.33903900.82.2.00 - PF: 216024.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e HERMANO BEZERRA DA SILVA - Coordenador Corporativo da Oficina de Eventos Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 107/2008**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João

Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ nº07.341.423/0001 - 14, estabelecido na Av. Borges de Melo, 60 – Térreo – 1º andar, Aerolândia, CEP: 60415-510, representado neste ato por seu Procurador, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, R.G 9600204520 SSP-CE e C.P.F. 273.204.053-34. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento de Vale-transporte eletrônico e de papel** para atender a demanda desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e aprovação e ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2008, conforme extrato publicado no DOE no dia 18 de Dezembro de 2008 FORO: As dúvidas suscitantas na execução do presente CONTRATO serão resolvidas pelas partes em comum acordo, porém dentro das disposições constantes na Lei nº8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº8.883/94 e alterações posteriores, e, em caso de impossibilidade de composição amigável entre as partes, elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relacionadas ao presente CONTRATO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, CONTADOS a partir de 02 de janeiro de 2009, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses, mediante a emissão de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo CONTRATO, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pagos em observância ao disposto no parágrafo terceiro da cláusula primeira (que dispõe: "O objeto do presente CONTRATO será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa recursos oriundos da SDA"), sendo sua venda comprovada mediante recibo seqüencialmente numerado, emitido pelo SINDIÔNIBUS, em duas vias, conforme disposto no Art.21 do Decreto Federal 95.247/87 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.122.400.25029.22.33903900.00.0 e PF 210803.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº372/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO MONSENHOR DIOMEDES - AMD, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.781.436/0001-89, com sede na Rua da Lagosta S/N – Praia de Redonda, município de Icapuí/CE, neste ato representada por seu Presidente, JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, pescador, portador da Cédula de Identidade nº29588-80 - SSP/CE e inscrito no CPF nº320.841.293-20, residente e domiciliado na Praia de Peroba, Icapuí/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo o apoio operacional ao Programa de Combate à Pesca Predatória da Lagosta, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08567395-1 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no

prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100023.20.607.017.20504.22.33903900.00.0.00 e PF 217001.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA DA SILVA - Presidente da Associação Monsenhor Diomedes – AMD.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1159/2008** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité, Maranguape, Pacajus, Limoeiro do Norte, Aracati, no período de 17 a 19/12/2008, a fim de Acompanhar as unidades locais da ADAGRI e postos de vigilância Zootossanitária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1160/2008** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERTON RABELO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169100-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé, Quixeramobim, Pedra Branca, Tauá e Crateús, no período de 01 a 05/12/2008, a fim de realizar auditoria interna nas unidades locais da ADAGRI, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1161/2008** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento em áreas de risco sanitário, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1161/2008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
					QUANT.	VALOR TOTAL
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 05/12/2008	Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Itarema/Cruz/Marco	4,5	56,87 255,92
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 05/12/2008	Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Itarema/Cruz/Marco	4,5	56,87 255,92

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1162/2008** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FÁTIMA LORENA MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Conselheira da Diretoria Colegiada, matrícula nº163383-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé, Quixeramobim, Pedra Branca e Tauá, no período de 15 a 19/12/2008, a fim de realizar auditoria nas unidades locais da ADAGRI, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$345,87 (Trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA**, matrícula nº166197-1-X, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR

TÉCNICO, símbolo FCS-3, integrante da estrutura organizacional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, que exerce a função de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº2219-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR TÉCNICO, símbolo FCS-3, integrante da estrutura organizacional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº246/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2008 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	84
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	84
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	84
Aluizio Braga dos Santos	Assist. Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	105
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	126
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	105
Ana Rebeca Gomes de Freitas	Estagiária	799062.1-2	D	42
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	84
Antônia Pires de Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	1683.1-9	A,S	126
Antonio Moreira Neto	Assist. Adm. de ATER	2550.1-7	A	126
Cândido Bezerra Rodrigues Junior	Estagiário	799038.1-7	A	42
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	84
Cilene Pinheiro de Queirós	Assist. Adm. de ATER	1836.1-X	A	126
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	84
Djalma Tomé dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	84
Ednael Moraes de Medeiros	Assist. Adm. de ATER	222.1-7	A	126
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	126
Francisco Celisvaldo Abreu Dantas	Estagiário	799068.1-6	A	42
Francisco das Chagas Vicente	Aux. Adm. de ATER	274.1-3	D	126
Francisco Mário Barbosa da Silva	Estagiário	799036.1-2	A	42
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	84
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	AJ	84
Ieda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7	A	126
Iolanda Alcântara Martins Lavor	Téc. Aux. Desenv. Social	2304.1-3	A,D,E,F	126
José Deivid Fragoso Sales	Estagiário	799069.1-3	A	42
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	126
José Lourenço dos Santos Neto	Estagiário	799070.1-4	A	42
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	42
Josiane Gonzaga de Oliveira	Estagiária	799040.1-5	A	42
Leandro Nunes Pinheiro	Estagiário	799039.1-4	A	42
Luana Alves dos Santos	Estagiária	799072.1-9	D	84
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	A	126
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assist. Adm. de ATER	679.1-1	A	126
Maria Cleana Peixoto	Assist. Adm. de ATER	2376.1-2	A	126
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	84
Maria das Graças Melo	Assist. Adm. de ATER	307.1-6	A	84
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	A	84
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assist. Adm. de ATER	1463.1-5	A	126

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria do Socorro de Araújo	Assist. Adm. de ATER	1477.1-0	A	126
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assist. Adm. de ATER	2466.1-1	E	84
Maria Goreti Girão Lima	Assist. Adm. de ATER	1085.1-0	A	126
Maria José Barros Jataí Teles	Assist. Adm. de ATER	2146.1-2	A	126
Maria Lúcia Freires	Assist. Adm. de ATER	1515.1-3	A	84
Maria Míriam Gomes dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2563.1-5	A	126
Maria Roseli Borges de Sousa	Assist. Adm. de ATER	1485.1-4	A	126
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assist. Adm. de ATER	972.1-7	A	126
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	84
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assist. Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	105
Maria Vanide Pereira	Assist. Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	105
Maria Vilani Pinho	Assist. Adm. de ATER	1883.1-X	A	126
Miguel Bezerra Vidal	Assist. Adm. de ATER	2349.1-5	J	42
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc.Aux. Desenv. Social	1655.1-4	A	126
Raimunda Rufino da Costa	Assist. Adm. de ATER	2402.1-4	A	126
Rosilene Olímpio da Silva	Estagiária	999057.1-2	A	42
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	126
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assist. Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	105
Valdivan Machado de Oliveira	Assist. Adm. de ATER	1506.1-4	A	126
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	84
Vicente Caetano de Lima	Aux. Adm. de ATER	421.1-0	A	84
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assist. Adm. de ATER	2676.1-9	E	84
Vicente Paulo Ramos Torres	Assist. Adm. de ATER	1940.1-8	A	84
Walmir Gomes Pessoa	Assist. Adm. de ATER	1855.1-5	A	126

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº247/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ ALVES DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica Auxiliar de Desenvolvimento Social, matrícula nº1739.1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 2 a 6.12.2008, a fim de participar, como membro representante do Ceará, da reunião da Academia Brasileira de Extensão Rural, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte quatro reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$840,44 (oitocentos e quarenta reais, quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.435,34 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, trinta e quatro centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- ( ), perfazendo o valor de R\$2.379,53 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais, cinquenta e três reais), de acordo com o artigo 1º, alínea do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SPU Nº08582226-4 e, ainda com fundamento no Art.38 - Párrafo Único do Regimento Pessoal, resolve autorizar a pedido a **renovação da suspensão do Contrato** de Trabalho do empregado **GONTRAN COELHO PINHO JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Técnico em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem, matrícula 469.1-4, lotado no Centro de Atendimento aos Clientes de Aracati, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 31 de agosto de 2008 à 29 de agosto de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº07128140-1/SPU e PAD Nº029/2007, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER DO ILÍCITO** constante da Portaria de nº012/2007-GAB, publicada no D.O.E. de 05/06/2007, página 11, a servidora **MARIA PINHEIRO BEZERRA**,

que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Matrículas de nº065460-1-3 e 069753-1-3, lotada na Secretaria da Educação, por ser improcedente a acusação que lhe foi imputada. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082860602/SPU e CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei Nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **CECÍLIA MARIA CUNHA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27, matrícula nº115580-1-1, lotada no(a) CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação para participar do curso de Doutorado em Teoria da Literatura, ministrado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de 03 de outubro de 2008 a 29 de fevereiro de 2009 sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº083633987/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA JOSE**

**FONTENELE MAGALHAES**, matrícula Nº072030-1-2, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082868328/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA AURINETE BARBOSA**, matrícula Nº088042-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080941362/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE**, matrícula Nº075997-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082865051/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LEIDE NOGUEIRA DE MOURA**, matrícula Nº115668-1-2, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº072492414/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA**, matrícula Nº122371-1-1, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 22, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080395015/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MAGDA ISIDORIO GOMES**, matrícula Nº079314-1-7, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 11/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082568510/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **KATIA MARCIA CAMPELO SOMBRA**, matrícula Nº090498-1-9, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074512773/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LUCIA TEIXEIRA DE MENEZES**, matrícula Nº026719-1-3, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura

Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 07/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº083569227/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ROSANGELA ROCHA DE SOUSA**, matrícula Nº024772-1-1, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02/12/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074508580/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOSE MOREIRA DA ROCHA**, matrícula Nº011808-1-9, que exerce a função de Orientador Educacional Mestre I, referência 27, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 31/10/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080344070/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **ANTONIO ANDRADE DOS REIS**, matrícula Nº122088-1-2, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082261547/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DJANINE MEDEIROS LEAO**, matrícula Nº122021-1-3, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082474311/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **MARCELO SOARES DE FARIAS SOBRINHO**, matrícula Nº094639-1-7, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/12/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080704239/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **REGINA AMALIA ANDRADE**, matrícula Nº091956-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080974325/SPU, resolve de acordo com NÃO CONSTA ESTE CODIGO da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **SONIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº014208-1-X, que exerce a função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE

FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 10/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081516380/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANA CRISTINA FERREIRA LIMA**, matrícula Nº082080-1-8, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080693989/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOSE WILSON ARAUJO FRAGA**, matrícula Nº159871-1-1, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082355681/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **EMILIA PASSOS DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula Nº16894915, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2008 a 31/12/2008, lotado(a) EUDORO CORREIA, E M GENERAL, FORTALEZA, NÚCLEO DE GESTÃO REGIONAL DE FORTALEZA 5, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº082869855/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FRANCISCO CLEITON DA ROCHA**, matrícula Nº15944811, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/06/2008 a 31/12/2008, lotado(a) MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CEJA, FORTALEZA, NÚCLEO DE GESTÃO REGIONAL DE FORTALEZA 5, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082333190/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **KÁTIA VITOR DE SOUSA ROCHA**, matrícula nº161090-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082539251/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 18 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARCIA MOREIRA AGUIAR E DANTAS**, matrícula nº159934-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº081461607/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 05 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR**, matrícula nº161158-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para

o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082870543/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SERGINA ARAUJO DE ALENCAR**, matrícula nº160970-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082321736/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 11 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA ELENICE MOREIRA NORTE**, matrícula nº161071-1-5, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº083569766/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 03 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCISCO EDSON ALVES GARANTIZADO**, matrícula nº161107-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº081558074/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANTÔNIO ROGÉRIO DE SOUSA**, matrícula nº160997-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082320411/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 18 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE SOUZA DE CASTRO**, matrícula nº160944-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 08 de novembro de 2005, publicado no DOE de 09 de novembro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082471061/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA PINTO DE MESQUITA**, matrícula nº161011-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082343985/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de outubro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ENEIDA ARAUJO FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº160958-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo

de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082913293/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 05 de setembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **JÚLIO CESAR MATIAS DE FREITAS**, matrícula nº160926-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº080346901/SPU e CONSIDERANDO que a nomeação do servidor abaixo, se deu por força de Ordem Judicial-Mandado de Segurança com pedido de liminar, processo Nº2004.02.61467-4, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 25 de março de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA TOME DE SOUZA**, matrícula nº159311-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 15 de abril de 2005, publicado no DOE de 20 de abril de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082567654/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 03 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **IVALDO DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula nº161171-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de julho de 2005, publicado no DOE de 03 de agosto de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082324875/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **HENRIQUE GOMES DE LIMA**, matrícula nº161077-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº083515798/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ELESSIRIA MARIA MENDES GUIMARÃES**, matrícula nº161065-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082336180/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 13 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº161097-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082913277/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **RAIMUNDO LACERSON LEMOS**, matrícula nº160924-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor

Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº083627871/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de setembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS VALENTE**, matrícula nº161068-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082335575/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 16 de setembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ALEX DE FREITAS PINTO**, matrícula nº160951-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082481768/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2008

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAIPUCA

Ordem	Matrícula	Nome
1	2210011610311X	Ernando Tomé Rebouças
2	22100116101214	Antonio Cleyton de Freitas Batista

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº05431149-7/SPU e PAD nº069/2006, RESOLVE **DEMITIR** conforme sugestão da 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, por unanimidade, o servidor **ELIESER SALES PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, Matrícula nº123051-1-7, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº97231353-2/SPU e PAD nº001/2008, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a servidora **FRANCISCA LUCILA ROCHA PINTO**, que exerce a função de PROFESSOR, Matrícula nº900277-1-9, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº05317792-4 e PAD nº055/2006, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA FRANCINETE NOGUEIRA**, por haver abandonado sua função de Auxiliar de Administração, referência 16, matrícula nº081582-1-5, folha nº2501, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº05422975-8/SPU e PAD nº035/2008, RESOLVE **DEMITIR** conforme sugestão da 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, por unanimidade, o servidor **JOSÉ HOLANDA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº004324-1-5, nos



termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº99162304-5/SPU e PAD nº029/2006, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a servidora **LÚCIA MARIA GARCIA BEZERRA**, que exerce a função de PROFESSOR, Matrícula nº015601-1-5, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº04373528-2/SPU e PAD nº018/2006, RESOLVE **DEMITIR** conforme sugestão da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, por unanimidade, o servidor **ARIVALDO CRUZ**, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, Matrícula nº191774-1-6, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº05315311-1/SPU e PAD nº009/2007, RESOLVE **DEMITIR** conforme sugestão da 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, por unanimidade, o servidor **FRANCISCO CARLOS PAIVA ALMEIDA**, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, Matrícula nº015497-1-5, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083574077/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO AVELINO SANTOS**, que exerce a função de Professor

Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº075797-1-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 31 de dezembro de 1996. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084293195/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ANA ELISABETE FREITAS JAGUARIBE**, que exerce a função de Técnico em Comunicação Social, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 06, matrícula nº032121-1-4, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082976929/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA**, matrícula nº1205981-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CEJA DONANINHA ARRUDA, nível B no município de BATURITE, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de outubro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080664873/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº473579-1-8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF GOVERNADOR VÍRGILIO TÁVORA, nível C no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082932611/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARY COELI BASTOS SAMPAIO**, matrícula nº033380-1-0, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO**,

símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, lotada no(a) SEDE, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082932611/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA NIRLENE BARRETO REBOUCAS**, matrícula nº0005641-3, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, lotada no(a) SEDE, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO**, matrícula nº1204421-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSESSOR TECNICO, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **DANIEL MARINHO ALMEIDA**, matrícula nº1215441-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **JOSE LUZARDO BARRETO FILHO**, matrícula nº0884741-X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **EZER MACHADO GUIMARAES**, matrícula nº1203571-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSESSOR TECNICO, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **ELANE MARIA FEIJO BORGES**, matrícula nº0762691-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO MOACIR TAVARES**, matrícula nº0797501-5, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082533520/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCINEIDE RIBEIRO MAGALHAES FELIX PASSOS**, matrícula nº0699561-6 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, nível B, no município de VICOSA DO CEARÁ, 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081984359/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **JOSE ARTEIRO DE HOLANDA**, matrícula nº1191251-6 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MONSENHOR FURTADO, nível B, no município de MERUOCA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084291478/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAÚJO**, matrícula nº4734561-8, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, lotada no(a) SEDE, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083516166/SPU e nos termos do art.63, inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO** a servidora **FRANCISCA NILMA BARROSO FARIAS**, matrícula(s) nº0155751-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082976864/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **REGINA CELIA FARIAS CASTRO**, matrícula nº1604681-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS 2, do(a) CEJA DONANINHA ARRUDA, nível B no município de BATURITE, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de outubro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº083510931/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **GILDETE VIEIRA SOARES**, matrícula nº0985981-0 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ANTONIO MARQUES

DE ABREU, nível B, no município de MARANGUAPE, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 084234350/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA MARIA DAMASCENO GOIS** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159403-1-X, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 28 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 084225742/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CICERO ANASTÁCIO ARAÚJO MIRANDA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161422-1-2, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 28 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082976902/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **IRECÊ PINTO FERNANDES**, matrícula nº1217141-2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de **DIRETOR**, símbolo DAS 1, do(a) CEJA DONANINHA ARRUDA, nível B no município de BATURITE, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 051535920/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização da servidora. RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de

14 de maio de 1974, a servidora **RENATA ALBUQUERQUE COSTA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159045-1-8, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084290676/SPU e nos termos do art.63, inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício os servidores integrantes no Anexo Único deste Ato, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, SEDE, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXONERAÇÃO DE OFÍCIO, DATADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008

SEDE: SEDUC

Matrícula	Cargo	Símbolo
11402518	GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA	ASSESSOR TECNICO
02825414	MARIA ELZA SOARES COUTINHO	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082544158/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, nos termos do artigo 63, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO, DATADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

CREDE 10 RUSSAS

Sector: 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

Matrícula	Cargo	Símbolo
11940919	EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE	COORDENADOR

Sector: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

Matrícula	Cargo	Símbolo
47371414	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080664873/SPU **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº473721-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, nível 'C' no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 080996116/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora

**VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 0657081-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 02 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 080996116/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **MARIA SELMA DE LIMA SOUSA**, matrícula 0387511-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 02 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 082932611/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **MARY COELI BASTOS SAMPAIO**, matrícula 033380-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080664881/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº019428-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF GOVERNADOR VÍRGILIO TÁVORA, nível 'C' no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 084290676/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com

o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **MARIA ELZA SOARES COUTINHO**, matrícula 028254-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ASSESSOR TECNICO, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCINEIDE RIBEIRO MAGALHAES FELIX PASSOS**, matrícula nº069956-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Licença Gestante, no período de 01 de outubro de 2008 a 24 de dezembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081984359/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOSE ARTEIRO DE HOLANDA**, matrícula nº1191251-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO EDUCATIVA DE SOBRAL, nível 'C' no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR**, **RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE**, Ocupante do Cargo de Administrador, referencia E005 III 16, matrícula nº5229108-1-3, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 082474613/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, o servidor **EZER MACHADO GUIMARAES**, matrícula 1203571-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotado no(a) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 01 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083510958/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **GILDETE VIEIRA SOARES**, matrícula 0985981-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotado(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO,

no(a) 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 084252367/SPU e nos termos do art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, e combinado com o Decreto Nº27.757, de 04 de abril de 2005 e publicado em 07 de abril de 2005, e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** integrantes no Anexo Único deste Ato, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrante da estrutura organizacional Secretária da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO	120442-1-6	ARTICULADOR	DNS 3
DANIEL VASCONCELOS ROCHA	160904-1-7	ASSISTENTE TECNICO	DAS 2
ELANE MARIA FEIJO BORGES	076269-1-6	ASSISTENTE TECNICO	DAS 2
DANIEL MARINHO ALMEIDA	121544-1-0	ASSESSOR TECNICO	DAS 1
JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	088474-1-X	ASSESSOR TECNICO	DAS 1

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082544158/SPU **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato para exercer Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	SEDUC	473648-1-7	COORDENADOR	DNS 2
FRANCISCA ARAUJO LIMA DA SILVA	SEDUC	076886-1-X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS 1

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08121931-8/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160140.1-X folha nº8658, lotada na EEF PROFº. ONÉLIO PORTO no município de Fortaleza, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, da Secretaria da Educação para dar continuidade ao curso de Mestrado em Gestão de Sistemas E-learning, ministrado pela Universidade Nova Lisboa em Portugal, no período de 24 de setembro de 2008 a 23 de fevereiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº082860602/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 29 de setembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2008 que concedeu, a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO à servidora **CECÍLIA MARIA CUNHA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27, matrícula nº115580-1-1, lotada no(a) CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº071651004/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, CONCEDER ao servidor **MARCOS NOBRE FRAZAO** a **unificação de suas matrículas** de Professor, ficando unificadas na matrícula mais nova, conforme o Anexo Único que integra o presente

Ato. Fica o referido servidor dispensado da matrícula mais antiga. Este Ato tem vigência a partir de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº082568561/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PINTO MARQUES** a **unificação de suas matrículas** de Professor, ficando unificadas na matrícula mais nova, conforme o Anexo Único que integra o presente Ato. Fica o referido servidor dispensado da matrícula mais antiga. Este Ato tem vigência a partir de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE UNIFICAÇÃO DA MATRÍCULAS DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D.O.E DA PUBLICAÇÃO DA ADMISSÃO	FUNÇÕES/CLASSE	REF	UNIFICAR PARA MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA UNIFICADA
FRANCISCO DE ASSIS PINTO MARQUES	094375-1-7 076844-1-X	20 16	10 de setembro de 1984 08 de setembro de 1980	Professor Especializado	23	094375-1-7	36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº85/2008 - COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria para prestarem serviços extraordinários no mês de novembro de 2008, atribuído-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e arts.132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913 de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85/2008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1.	078490-1-X	Jorge Eduardo Monteiro Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,50	270,57
2.	058731-1-8	José Marcos de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,79	287,80
3.	024050-1-6	Luis Cláudio de Sousa Barbosa	Agente de Administração	60	5,74	344,27
4.	034627-1-4	Maria Goretii Alves de Melo Barreto	Agente de Administração	60	5,20	312,26
5.	075994-1-2	Maria Jacqueline e Souza Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,52	271,60
6.	034138-1-2	Maria José Xavier Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,44	266,11
7.	092014-1-6	Maria Lucivania da Silva Rodrigues	Agente de Administração	60	4,98	298,69
8.	059910-1-3	Niedja Souza Romero de Barros	Agente de Administração	60	6,23	374,21
9.	092736-1-1	Samira Kátia Alencar Pereira	Agente de Administração	60	5,74	344,27
10.	088683-1-X	Silvana Silveira Macedo	Agente de Administração	60	5,47	327,88
11.	067826-1-2	Solange Maria Sousa de Oliveira	Auxiliar de Administração	60	4,95	296,91
TOTAL				660	56,56	3.394,57

Obs.: Serviços Extraordinários dos Servidores da Seduc referente ao mês de NOVEMBRO/2008.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0120/2008 - COGEP** - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº074837885/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985 e Lei 13.932 de 26 de julho de 2007 e bem como artigo 1º da Lei 14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu salário base, aos **PROFESSORES** integrantes do Anexo Único desta portaria, ocupantes do cargo de Professor, Classe Pleno I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados para efetiva regência de classe nas Unidades de Ensino das CREDEs, a partir de 23/01/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0120/2008 –  
GAB FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2008

Crede: 1-MARACANAÚ  
Município: CAUCAIA  
Disciplina: MATEMATICA

Matrícula	Servidor
22100116922218	ERINEU SANTOS DA COSTA

Município: MARANGUAPE  
Disciplina: BIOLOGIA

Matrícula	Servidor
2210011692251X	KATIANE OLIVEIRA LOBO

Crede: 1-MARACANAÚ  
Município: MARACANAÚ  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116922412	ASSENCAO DA SILVA
22100116922315	LIDUINA ALCANTARA DE LIMA

Crede: 2-ITAPIPOCA  
Município: ITAPAGE  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116921416	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES

Município: ITAPIPOCA  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116921513	MARIA SANDRA MOTA GONCALVES
22100116921610	VITORIA RAMOS DE SOUSA

Crede: 2-ITAPIPOCA  
Município: AMONTADA  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
2210011692041X	ANTONIO JOCELI DE ARAUJO

Município: ITAPIPOCA  
Disciplina: GEOGRAFIA

Matrícula	Servidor
22100116920517	MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO
22100116920614	MARCIA DE SOUSA BRASIL

Município: PENTECOSTE  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116920711	ROBERIO ESTEVAM DE SOUSA

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116920819	DIANA MARIA PEREIRA MONTE
22100116920916	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
22100116921017	VILANE MARIA DA COSTA TITO
2210014735711X	ANTONIO JOACIR BEZERRA SILVA

Município: TEJUCUOCA  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116921211	MARIA EDLEUDA SOUSA LOPES

Município: TRAIRI  
Disciplina: HISTORIA

Matrícula	Servidor
22100116921319	RAIMUNDO PAULINO VIANA

Município: URUBURETAMA  
Disciplina: GEOGRAFIA

Matrícula	Servidor
22100116920312	JOSE EDIMIR LOPES DA SILVA

Crede: 4-CAMOCIM  
Município: BARROQUINHA  
Disciplina: GEOGRAFIA

Matrícula	Servidor
22100116921912	JOSE MAURICIO MAGALHAES

Município: CAMOCIM  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116915513	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR

Município: CHAVAL  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116915416	FRANCILENE DE OLIVEIRA FIEL

Crede: 5-TIANGUÁ  
Município: IPU  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100147356717	MARIA SUELY RODRIGUES ARAUJO

Município: UBAJARA  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
2210014735661X	YALES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO

Crede: 5-TIANGUÁ  
Município: GUARACIABA DO NORTE  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116919411	ISMARYA PONTES NERI

Município: VICOSA DO CEARÁ  
Disciplina: GEOGRAFIA

Matrícula	Servidor
22100116921815	LUCIO FLAVIO FONTENELE VIEIRA

Crede: 6-SOBRAL  
Município: FORQUILHA  
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116918717	ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA



Município: GRACA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116918814 LUCIENE ALCANTARA PARENTE

Município: MASSAPE

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116918911 LUZIA MARQUES

Município: SOBRAL

Disciplina: GEOGRAFIA

Matrícula Servidor

22100116919012 ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES

Crede: 8-BATURITÉ

Município: ITAPIUNA

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Matrícula Servidor

2210011691911X DELNE MENEZES LIMA

Crede: 9-HORIZONTE

Município: CASCAVEL

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Matrícula Servidor

22100116920010 DRAULIO DE SOUZA CUSTODIO

Município: PACAJUS

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116921718 JOSE CLEBER BATISTA DA SILVA

Crede: 10-RUSSAS

Município: JAGUARUANA

Disciplina: EDUCACAO FISICA

Matrícula Servidor

22100116915114 JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA

Município: MORADA NOVA

Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Matrícula Servidor

22100116915211 SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDAO

Crede: 10-RUSSAS

Município: RUSSAS

Disciplina: GEOGRAFIA

Matrícula Servidor

22100116918210 MARCIA FREIRE DA SILVA

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Matrícula Servidor

22100116918113 DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS

Crede: 12 – QUIXADÁ

Município: QUIXADÁ

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116918512 ANTONIA DVANDY PEDROSA LIMA

Crede: 12-QUIXADÁ

Município: CHORO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

2210011691861X NADIA JUSSARA PAULINO DE CASTRO

Crede: 13-CRATEÚS

Município: CRATEUS

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116915610 LUIZA BONFIM TEIXEIRA

Crede: 13-CRATEÚS

Município: NOVA RUSSAS

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116918016 MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA

Crede: 14-SENADOR POMPEU

Município: MOMBACA

Disciplina: GEOGRAFIA

Matrícula Servidor

22100116919918 LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR

Crede: 14-SENADOR POMPEU

Município: MILHA

Disciplina: BIOLOGIA

Matrícula Servidor

22100116919810 ROBERTA ELOI FERNANDES

Crede: 15-TAUÁ

Município: ARNEIROZ

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116915319 MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO

Município: TAUÁ

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116922617 MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE

Crede: 18-CRATO

Município: SABOEIRO

Disciplina: FISICA

Matrícula Servidor

22100116922013 FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116922110 ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES BASTOS MACIEL

Crede: 19-JUAZEIRO DO NORTE

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Matrícula Servidor

22100116919713 ANA VALERIA SOARES FEITOSA

22100116919616 LUCIA DE JESUS SILVA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116919519 AVELINE MARCELIANA FRANCA VIEIRA

Crede: 21-SEFOR  
Município: FORTALEZA  
Disciplina: FILOSOFIA

Matrícula	Servidor
22100116916013	SARA LIMA PINTO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116916315	MARIA IRACIARA ARAUJO FORTE
22100116916110	MARIA DALVA UCHOA BRAGA
22100116916218	ADRIANA SILVA GONCALVES

Crede: 22-SEFOR  
Município: FORTALEZA  
Disciplina: BIOLOGIA

Matrícula	Servidor
22100116918415	MAURILIO DA SILVA SOUSA

Crede: 22-SEFOR  
Município: FORTALEZA  
Disciplina: EDUCACAO FISICA

Matrícula	Servidor
22100116915718	FABIO ALBERTO AUGUSTO DE ALENCAR

Disciplina: GEOGRAFIA

Matrícula	Servidor
2210011691651X	VERIDIANA MARQUES DA COSTA
22100116916919	LIGIA MARIA LEITE BRAGA
22100116916412	NEILIANA MARIA RIBEIRO DE LIMA
22100116916811	RAIMUNDO ALVES DE MORAIS NETO
2210011691701X	MARIA PESSOA DUTRA SILVA
22100116917710	ANDREA LOPES DA SILVA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116916714	SUYANE SUCUPIRA COUTO
22100116922714	MORGANA PAULA VALE RODRIGUES DA SILVA
22100116916617	ROSEMEIRE PEDRO DA SILVA

Disciplina: SOCIOLOGIA

Matrícula	Servidor
22100116915912	VALESKA MARIANO DE CASTRO

Crede: 23-SEFOR  
Município: FORTALEZA  
Disciplina: FILOSOFIA

Matrícula	Servidor
22100116917818	EVANDRO FERREIRA CHAGAS

Disciplina: HISTORIA

Matrícula	Servidor
22100116917214	JOSE ARAILDO DO NASCIMENTO AMORIM
22100116917117	LUIS CARLOS SALDANHA RIBEIRO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula	Servidor
22100116917311	SOCORRO GARDENIA CARVALHO DE PAULA
22100116917419	ENILDA MARIA DA SILVA MORAIS
22100116917516	ANDREA CARVALHO DE ARAUJO COELHO
22100116917915	LUCIVALDA FRAGA MELO
22100116917613	FLAVIA DE SENA NERI

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0144/2008-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08425549-8/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **YARA MARIA CASTELO AIRES**, ocupante do cargo de Professor Ensino 1º Grau, matrícula nº0646801-1-2, referência AI/01, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir 01 de setembro de 1989 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0145/2008-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08196942-2/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ ALENCAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, matrícula nº118669-1-3, referência 23, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 22 de junho de 2005 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0146/2008-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08122067-7/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **SOCORRO TELMA JOVINO**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, matrícula nº034959-1-4, referência 13, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 01 de fevereiro de 2005 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0147/2008-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08427196-5/

SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **WILLIAMS AVELINO IBIAPINA**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, matrícula nº160806-1-6, referência 14, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 01 setembro de 2008 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0148/2008-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº06342017-1 e 07417468-1/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **TEREZINHA DE JESUS LINHARES SILVA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, matrícula nº090559-1-6, referência 21, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 01 de setembro de 2008 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0149/2008-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08100900-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA MOACYLINDA FELIX RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003607-1-6, referência 08, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 03 de fevereiro de 2008 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0150/2008-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº06337551-6 e 02197839-5/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LIBIA MARIA BRAGA**, Auxiliar

de Serviços Gerais, matrícula nº153631-1-8, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de julho de 2002 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0151/2008-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº05171159-1/05438110-0 e 06488551-8/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **EDWIN BASTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, matrícula nº120153-1-3, referência 14, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 01 de fevereiro de 2006 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0152/2008-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08294204-8/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LÚCIA ELIANE COSTA BRAGA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, matrícula nº074316-2-7, referência 23, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 01 de outubro de 2004 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2008** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 02 de junho de 2008 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Maria Selma de Lima Sousa	03875113	Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS 4	Secretaria Executiva	02/06/2008
Virginia Maria da Silva Santos	0657081X	Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS 4	Secretaria Executiva	02/06/2008

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 01 de setembro de 2008 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO	120442-1-6	ARTICULADOR	DNS 3	SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/09/2008
DANIEL VASCONCELOS ROCHA	160904-1-7	ASSISTENTE TECNICO	DAS 2	SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA	01/09/2008
ELANE MARIA FEJO BORGES	076269-1-6	ASSISTENTE TECNICO	DAS 2	SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA	01/09/2008
DANIEL MARINHO ALMEIDA	121544-1-0	ASSESSOR TECNICO	DAS 1	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1 - NUDES 1	01/09/2008
JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	088474-1-X	ASSESSOR TECNICO	DAS 1	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 3- NUDES 3	01/09/2008

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARY COELI BASTOS SAMPAIO** a partir 03 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ARTICULADOR símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº373/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA ELZA SOARES COUTINHO** a partir 03 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR TECNICO símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº374/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE** a partir 03 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2008 – COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 04 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO: 11/11/2008 A 04/12/2008

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Categoria:		Professores							
Ordem	Matrícula		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Data	Crede	
1	22100116113018	Marcelo de Andrade Mesquita	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17 082041385	28/08/2008	12	
2	2210011609871X	Silvia Helena de Miranda	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17 081486782	15/10/2008	14	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2008 - COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 04 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO: 11/11/2008 A 04/12/2008

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Data	Crede
1	22100116103616	Adriana Geisa Sousa da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 083504141	01/09/2008	1
2	2210011610101X	Angela Maria Sousa de Freitas	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082330778	30/07/2008	1
3	22100116102415	Antonio Erivan Pereira Rocha	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 083510907	07/11/2008	1
4	22100116102210	Antônio Gilberto Rodrigues Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 083512071	07/11/2008	1
5	22100116341517	Fausto Emygdio Cabral Negreiros Guimaraes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082579300	08/08/2008	1
6	22100116320811	Francisca Ana Santos de Almeida	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 083575480	12/11/2008	1
7	22100116105112	Francisca Carlos Batista	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 083513795	03/11/2008	1
8	22100116102318	Francisco Amarildo Freire dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082328919	22/07/2008	1
9	22100116104515	Francisco Cesar da Costa Ferreira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081201567	26/05/2008	1
10	22100116016012	Francisco Estefeson de Figueiredo Marques	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 085384968	18/11/2008	1
11	22100116101613	JOAO PAULO PEIXOTO DIOGENES	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082581762	07/08/2008	1
12	22100116320714	Janielces Neres de Carvalho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 083514252	29/10/2008	1
13	22100116020311	Lucia Maria Farias Cavalcante	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 083053689	25/08/2008	1
14	2210011634141X	Luis Gadelha da Silva Junior	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082581789	07/08/2008	1
15	2210011599651X	Maria Elisangela do Espirito Santo	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 083515097	29/10/2008	1
16	22100116104914	Maria Rosaelma Rodrigues dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082007888	01/08/2008	1
17	22100116022616	Mônica Maria Vieira Evangelista	K044 Professor Especializado	21 08257856	25 081257856	25/09/2008	1
18	22100116104116	Paulo Henrique Goncalves Braga	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 083632999	24/10/2008	1
19	22100116101516	Rogerlane Ferreira Veras	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082030588	07/08/2008	1
20	22100116101818	Dulciene de Lima Gomes Medeiros	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082955875	21/11/2008	2
21	2210011610521X	Francisco Das Chagas Xavier de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081993714	29/10/2008	2
22	22100116117315	Francisco Valdeyri Araujo dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082957533	28/10/2008	2
23	22100116104310	Gileli Teixeira Brandao	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081993722	30/10/2008	2
24	22100116117412	Helolison Oliveira Barbosa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082957525	24/10/2008	2
25	22100116105716	Jose Rinardo Alves Mesquita	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082957541	24/10/2008	2
26	22100116103519	Luciane Teixeira Bastos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081993536	29/10/2008	2
27	22100115886617	Luzinete Lima Cruz Rocha	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 082958351	16/10/2008	2
28	22100116105910	Madalena Maria de Vasconcelos Freires	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082957363	23/10/2008	2
29	22100116106216	Maisa Keila Braga Simplicio	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082957479	24/10/2008	2
30	22100116106313	Rosangela Fernandes Vieira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081994559	06/11/2008	2
31	22100116106410	VALDENIR LINHARES CRUZ	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082957347	23/10/2008	2
32	22100116102814	Vilene Maria Barroso Matos Fernandes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082957495	28/10/2008	2
33	22100116320919	Fabiana Moraes de Carvalho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081012837	24/06/2008	3
34	22100116099910	Manoel Mota Barreto Filho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082962960	18/11/2008	3
35	22100116100110	Pedro Medeiros Fernandes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081558872	15/08/2008	3
36	22100112055315	Renato Goncalves Louzada Neto	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 082959862	25/11/2008	3
37	22100116100218	Terezinha Célia de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081556896	11/07/2008	3
38	22100115954612	Afonso Ferreira Cavalcante	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081481934	14/10/2008	4
39	22100115955511	Aurilene Carvalho Fontenele	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082923728	14/10/2008	4
40	22100116094013	Antonio Iramar Miranda Barros	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 084298278	14/11/2008	5
41	22100116093718	Conceição Elislandia de Sa Brito	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082535841	24/10/2008	5
42	22100116077712	Daniel de Sa Aguiar	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 084298260	14/11/2008	5
43	22100116093610	Ezaclir Marques de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082534705	09/10/2008	5
44	22100116115517	ANA PAULA FEIJAO DE CARVALHO	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081987757	19/11/2008	6
45	22100116116416	CONCEICAO DE MARIA ALVES VASCONCELOS	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082483663	24/09/2008	6
46	22100116114715	Celsa Rocha Cavalcante	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082486301	23/10/2008	6
47	22100116114812	Claudia Roziane da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082486506	24/10/2008	6
48	22100115907215	Daniela Viana Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081984456	31/10/2008	6
49	22100116115118	Heder Moreira da Costa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082486328	23/10/2008	6
50	22100116116513	Maria Idelzuite Aguiar de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081460392	05/09/2008	6
51	22100103375412	Maria Lindalva Teles de Albuquerque	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 081987013	12/11/2008	6
52	22100116116718	Raimundo Sampaio Sales	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082486247	23/10/2008	6
53	22100116115312	Rosangela Marques de Albuquerque	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081174055	09/07/2008	6
54	22100103835014	Ana Meire Catunda Aragao	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 081170335	15/07/2008	7
55	22100116082910	QUITTERIA ALEKSANDRA LOBO BRAGA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081215916	03/11/2008	7
56	2210011609921X	Afonso Jampiery Silveira de Almeida	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082976775	23/10/2008	8
57	2210011217201X	Alfredo Almeida Alves	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 081516444	17/10/2008	8
58	22100116057312	Ana Lucia Moreno da Silva Quirino	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081517530	31/10/2008	8
59	22100109485015	Rosangela Maria Alves Balhome	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 081516690	09/10/2008	8
60	22100116056510	JOSE FLAVIO TEOBALDO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082543941	17/11/2008	8
61	22100116059617	Lúcia Edriana de Sousa Cordeiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082543658	13/10/2008	10
62	22100101346911	Maria Figueira Negreiros	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 082543674	13/10/2008	10
63	22100107154313	Maria Gorete Menezes	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 081976224	25/11/2008	11
64	22100101319914	Nicelma Saraiva de Almeida	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 081976240	25/11/2008	11
65	22100116112917	Finimino Pereira de Sousa Filho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 080309518	07/07/2008	12
66	22100116113417	Francisca Candida Lima do Rego	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082537461	06/08/2008	12
67	22100100054712	Maria Auzenira da Silva Sousa	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 084307323	19/11/2008	12
68	22100103931811	Maria Irene Gomes da Cruz	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082492859	13/10/2008	12
69	22100103420914	Maria Marlene Rodrigues Bandeira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 082492832	13/10/2008	12
70	22100103931919	Raquel Pinto de Araujo	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 084231289	25/11/2008	12
71	22100100193712	Rita Maia da Cunha	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 084307285	18/11/2008	12
72	22100101391518	Rita Maia da Cunha	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 084307285	18/11/2008	12
73	22100116091510	Antonia Erlende Lopes de Araujo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081177607	14/11/2008	13
74	22100116092118	Antonia Rejanira de Araujo Gomes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 080982123	25/06/2008	13
75	22100116091413	Claudete Saboia Rodrigues	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081177500	14/11/2008	13
76	22100116092010	Janaina Veras Ximenes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081177585	17/11/2008	13
77	22100116092215	MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081207840	10/09/2008	13
78	22100106448313	Maria Das Graças Torres de Souza	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	19 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 081179057	10/11/2008	13
79	22100116092312	Socorro Maria Marques de Souza	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081181094	01/09/2008	13
80	22100116091812	Terezinha Gomes Carneiro Almeida	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081207247	25/06/2008	13
81	22100116059218	Antonia Irlaide Cavalcante Paulino Correia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082976023	18/11/2008	14
82	2210011611331X	Jose Celio Pinheiro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081487797	10/11/2008	14
83	22100116098515	Maria Aparecida Azevedo Das Neves	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082519293	11/08/2008	14
84	22100116110612	Albetiza Rodrigues Noronha	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 080943179	22/08/2008	15
85	22100101610619	Maria Aurizete de Assis	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082035610	18/11/2008	15

Ordem	Categoria:		Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Data	Crede
	Matricula							
86	22100116110418		Maria Solana de Andrade Neta	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082033188	05/09/2008	15
87	22100116097713		Edilena Santiago do Nascimento	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082551545	12/09/2008	16
88	22100116095419		Francisco Arlindo da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082552215	16/09/2008	16
89	2210011592781X		Francisco Lupercio Pedroso Feitosa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082934258	17/11/2008	16
90	22100116097314		Henrique Moraes de Souza	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082551383	15/09/2008	16
91	22100116097411		Jakson Idemando Gonzaga de Souza	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 080344429	02/09/2008	16
92	22100116097918		Maria Ionara Silva de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082552231	16/09/2008	16
93	22100116104612		Antonio Alves Rodrigues	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082577579	30/10/2008	18
94	2210011610051X		MARIA ALDENORA MARTINS LEITE	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082047871	15/09/2008	18
95	22100103988910		Maria Nacirene Tavares Saraiva	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 082576963	20/10/2008	18
96	22100115888717		Andrea Batista Rocha	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082927340	27/11/2008	19
97	22100116111716		Antonio Claudio de Meneses e Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082925402	23/10/2008	19
98	22100112229410		Dilma Lucas da Silva	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 082925682	04/11/2008	19
99	22100115882115		Francisco de Assis Almeida Dantas	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082929467	14/11/2008	19
100	2210011588181X		JOSE CARLOS QUEIROZ LIMA	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 080683517	29/08/2008	19
101	221001161112313		Janice Matos Nobre	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 080978177	02/10/2008	19
102	22100116111910		Jocilda Rodrigues da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 080683495	29/08/2008	19
103	22100116112119		Marcos Aurelio Ribeiro de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 080978150	01/10/2008	19
104	22100103545512		Maria Adelaide de Brito	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 082929661	20/11/2008	19
105	22100109081216		Maria Auxiliadora Brito Calixto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082928568	18/11/2008	19
106	22100116093416		Alberto da Silva Gomes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081998546	18/07/2008	20
107	22100105269717		Amelia Matias Goncalves Barros	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 082949050	27/11/2008	20
108	22100116093513		Ester Marcia de Sousa Luna	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081998635	18/07/2008	20
109	22100116084115		Francisco Edson Pereira Ferreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082506230	04/11/2008	20
110	22100115958618		ANTONIONI FERREIRA CHAVES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 083634002	24/10/2008	21
111	22100112133316		Adriana Barroso Botelho	K044 Professor Especializado	23 K045 Professor Mestre I	25 085083461	30/10/2008	21
112	22100116041912		Ana Lucia Alves Gomes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 083630309	05/11/2008	21
113	22100116111619		Angela Adriana Viana Bringel	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 084248521	08/09/2008	21
114	22100116041017		CRISTIANE MARTINS ELEUTERIO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 083633120	24/10/2008	21
115	22100116109312		Claudonir Pinto de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 085083054	03/11/2008	21
116	22100116103217		Cynthia Kelly de Sousa Ferraz	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082332878	01/08/2008	21
117	22100115952911		DAYRILANE DE SOUZA CARNEIRO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082964297	16/10/2008	21
118	22100116008516		Eduardo Vinicius dos Santos Alves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 083635394	22/10/2008	21
119	22100116009512		FRANCISCA PATRICIA POMPEU BRASIL	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 083631275	04/11/2008	21
120	22100116107212		Febe Jemima de Araujo Bastos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 083573720	20/11/2008	21
121	22100107732112		Francisca Das Chagas Feitosa Reis	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 083958096	01/12/2008	21
122	2210011603391X		Francisco Cavalcante de Queiroz	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082867879	15/10/2008	21
123	22100115977213		Francisco Paulo Nobre Neto	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082324085	08/07/2008	21
124	22100116096814		Hallysson Oliveira Dantas	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 083569502	14/11/2008	21
125	22100115998512		IRACY MARIA DA SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082996580	12/11/2008	21
126	22100103455610		Isabel Cristina Teixeira de Souza	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 084231220	25/11/2008	21
127	2210011610261X		Jefferson de Queiroz Maia	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 083980830	25/08/2008	21
128	22100116094714		Jose Ademir Damasceno Junior	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082321906	03/10/2008	21
129	22100102276712		Jose Tupinamba Duavy	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 084226820	27/11/2008	21
130	22100109446311		Julio Filizola Neto	K045 Professor Mestre I	27 K046 Professor Mestre II	28 083574140	19/11/2008	21
131	22100115985313		LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELOBRANCO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 083570144	17/11/2008	21
132	22100116096318		LUIZ MOREIRA DA COSTA FILHO	K043 Professor Pleno I	13 K045 Professor Mestre I	25 082326720	16/07/2008	21
133	22100116027111		Leila Memoria Paiva Moraes	K045 Professor Mestre I	25 K046 Professor Mestre II	28 083958525	26/11/2008	21
134	2210011610471X		Leonardo Moreira Quixadá	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082337292	02/10/2008	21
135	22100111199216		Maria Das Gracias Silva Meneses	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 082864063	17/10/2008	21
136	2210011529731X		Maria Elita Martins do Carmo	K041 Professor Iniciante I	06 K058 Professor Pleno II	17 082868310	14/10/2008	21
137	22100113817316		Maria Francisalva Holanda	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 083950982	19/11/2008	21
138	22100106858910		Maria Onilda Batista dos Santos Feijó	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 084226307	28/11/2008	21
139	22100103199215		Maria do Socorro Azevedo de Queiroz	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 083637397	21/10/2008	21
140	22100113766215		Pedro Alvaro Cavalcante Costa	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 084228008	25/11/2008	21
141	22100107831110		Regina Celia Lopes Moraes	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 083573690	18/11/2008	21
142	22100116105015		Roberto Silva dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082531811	11/08/2008	21
143	22100115930616		Ronilson Lima de Oliveira e Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 083575944	13/11/2008	21
144	22100109815910		Rosalina Santos de Oliveira	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 082867356	15/10/2008	21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6152/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081967438/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **RAPHAELA CANDIDO LACERDA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº137755-1-6,159910-1-1, lotada no(a) CEJA - PAULO FREIRE, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA, ministrado pela UECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 05 de dezembro de 2008 a 30 de agosto de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6164/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082989559/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, do Ato Administrativo Nº1672/94 - DEPES**, datado de 30 de setembro de 1994 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 1994, que concedeu a Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade à servidora **DARIA BELEM MORAIS**, detentora da função de Professor Pleno I – 13 matrícula 071887-1-4 lotado(a) no(a) Departamento de Programação e Acompanhamento Pedagógico DDC-SEDUC a partir de 21 de novembro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6172/2008 – COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082989559/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985 e a Lei nº13.932 de 26 de julho de 2007, bem como o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997 e combinado com o artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **DARIA BELEM MORAIS**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº071887-1-4, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, no município de FORTALEZA, SEDE, a partir de 21/11/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6182/2008 – COGEP**. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº080324185/SPU e CONSIDERANDO o Parecer nº1419/2008 da Doutra Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARCIA ORIANA DE FIGUEIREDO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº121056-1-4, lotada ANA HONÓRIO MILHOMENS GUIMARÃES NUNES - APAE, no

município de ICO, 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria, valendo os efeitos enquanto houver infância. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6234/2008 - COGEP**. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº082995290/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA DE LOURDES FONTELES BASTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09, matrícula nº024208-1-3, lotada EEFM PROFª ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 8ª CREDE - BATURITÉ  
PROCESSO Nº08151678 - 9**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08.10.08, 13.03.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2008

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.PF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130316614	Jose Freitas de Sousa	79756409304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,8812	01/08/2008 a 30/08/2008	294,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/10/2008								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 294,06

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.PF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116928119	Aguida de Sousa da Silva	994095341	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60	5,8812	31/08/2008 a 29/10/2008	352,87
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2008								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200130427017	Francisco Erinaldo Sabino Freitas	99373548387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	70	5,8812	01/08/2008 a 06/10/2008	411,68
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/10/2008								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200130427211	Mirelle Maria de Freitas Bezerra	91723191353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	85	5,8812	01/08/2008 a 06/10/2008	499,90
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/10/2008								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.264,45

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116988014	Maria Luíza da Silva Vieira 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2008 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****	24800147387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	95	5,8812	05/08/2008 a 31/12/2008	558,71
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 558,71						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 16ª CREDE - IGUAÚ**  
**PROCESSO Nº08294083 - 5**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.03.08, 17.10.08, - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUAÚ  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/10/2008

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116586617	Joselhadia Ferreira da Silva 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****	54124930330	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,8812	09/10/2008 a 31/12/2008	147,03
98200115490012	Micheline Gomes de Melo 120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/10/2008 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****	94942056349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	30	5,8812	09/10/2008 a 31/12/2008	176,44
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 323,47						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE**  
**PROCESSO Nº08292930 - 0**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.03.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2008

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011620661X	Maria de Fatima Pinto da Fonseca 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	11927569320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,8812	04/11/2008 a 31/12/2008	588,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12						

\*\*\* \*\*